



Projeto c/ Superavit -
PAR FIXO

01

9.

Nova Trento, 29 de Janeiro de 2019.

C.I. N° 010/2019/SMS/NT

Ao,
Setor de Finanças

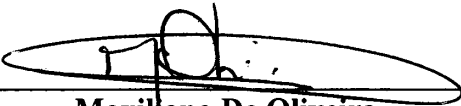
Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, venho por meio deste solicitar a realização de um Processo Licitatório para a compra do equipamento que será utilizado nas cirurgias oftalmológicas pelo profissional Médico Oftalmologista no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição. Dotação .

EQUIPAMENTO E SUA DESCRIÇÃO:

Item	Descrição serviço	Quantidd	Valor Aprox.
01	<p>Projektor - Sistema de iluminação à LED de alta definição. Tela em exclusivo sistema de impressão Super Scratch e Anti aderente. Desligamento automático após aproximadamente 5 minutos de inatividade.</p> <p>Distância para realizar os testes De 3 a 6 m</p> <p>Dimensões L 440 x H 620 x P 30 mm</p>	1	R\$ 1.980,00
	<p>Lensômetro - Aparelho computadorizado com sistema de impressão termal. Possui programa específico para a conferência de lentes progressivas. Efetua a leitura em todo tipo de lente, inclusive em lentes de alto índice. Rápido e preciso processo de alinhamento e marcação da lente. Controle automático da distância interpupilar. Voltagem: Bivolt Dimensões: 25 x 28 x 52 cm Peso: 8 kg Dioptrias (Esférico): -25D / +25D Dioptrias (Cilíndrico): -10D / +10D Eixo: 180° (c/ intervalo de 1°) Distância Interpupilar: 0 -- 80 mm</p>	1	R\$ 6,900,00

Fixação da Lente: 10 a 90 mm Prisma: 0 a + 6 Adição: 0 a 10D			02 0
Total			RS 8.880,00

Atenciosamente,



Maxiliano De Oliveira
Secretário Municipal de Saúde &
Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento



Supera 4/ Superavit
Pag Fixo

Nova Trento, 29 de Janeiro de 2019.

C.I. Nº 004/2019/SMS/NT

03

0.

Ao,
Setor de Compras e Licitação
Aprígio José Bottameli

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, venho por meio deste solicitar a realização de um Processo Licitatório para a compra de um Fantoma Mamográfico de Acreditação (ACR Phantom), para utilização em conjunto com o Mamógrafo já existente no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição. A exigência da utilização deste equipamento, é para atender os padrões estabelecidos e/ou recomendados pela fiscalização da Vigilância Sanitária Estadual, conforme solicitado em vistoria realizada no Hospital.

DOS EQUIPAMENTOS E SUA DESCRIÇÃO:

Item	Descrição serviço	Quantidd	Valor Aprox.
01	FANTOMA MAMOGRAFICO DE ACREDITAÇÃO - - dimensões: 102 x 108 x 44 mm - simula 42 mm de mama comprimida considerando a média da composição adiposa/glandular - espessura total do acrílico: 36.75mm - especificação do módulo de objetos: espessura: 7.25mm diâmetro das fibras de nylon: 1.56, 1.12, 0.89, 0.75, 0.54 e 0.40mm microcalcificações: grãos de Al_2O_3 com 0.54, 0.40, 0.32, 0.24 e 0.16mm massas tumorais: espessuras de 2.00, 1.00, 0.75, 0.50 e 0.25mm. - disco de contraste com diâmetro de 10 mm e espessura de 4 mm - inclui estojo de transporte.	1	R\$ 5.600,00

02	<p>Cadeira Cirúrgica Automática - sistema bivolt 110/220, movimento por meio de motores elétricos, com tensão baixa de 24 volts.</p> <p>Sistema de elevação e descida elétrico com acionamento através pedal; Encosto de cabeça ajustável com suporte de apoio para o médico com regulagem de altura;</p> <p>Pedal com oito botões para acionamento: sobe e desce da base; sobe e desce do encosto, sobe e desce da perna, automático maca e automático cadeira. Automático maca, volta à posição zero da maca e automático cadeira, volta a posição zero da cadeira, mantendo o botão pressionado. Botão de emergência;</p> <p>Confeccionada com espuma injetada, tecido courvin.</p>	1	<p>R\$ 8.300,00</p> <p>04 9</p>
	Total		R\$ 13.900,00

enciosamente,


Maxiliano De Oliveira
 Secretário Municipal de Saúde &
 Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento

Descrição de produto

2 mensagens

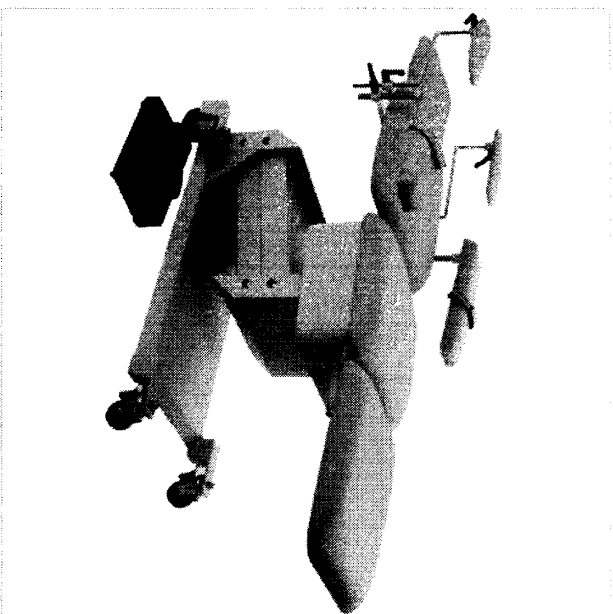
Jeovã Jácómo Couto <drcoutooftalmo@gmail.com>
Para: saudenovatrento@gmail.com

23 de janeiro de 2019 14:16

Boa tarde, Ednal Passe essas informações para a Ricciela:
Obrigado,
Couto

Cadeira Cirúrgica toda Automática MC03

Cadeira Cirúrgica toda Automática MC03



SKU:
MC-
03

Seja o
primeiro
a

à visita no
lojão ou
deposite

R\$7.669,35

Por Favor Seleccione...

Por: R\$8.073,00

*Cor das Ferragens

avaliar
este
produto

12x de R\$672,75 sem juros

*Cor do Estofamento

1 COMPRAR

Por Favor Seleccione...

COTAR

As cadeiras cirúrgicas possuem 110/220, se movimentam por r elétricos silenciosos, com tens Além de espuma injetada, o te possui costuras.

Movimentos por meio de motores elétricos de baixa voltagem 24 volts sem ruído.

Alimentação 110/220 volts selecionável.

Estofamento separado em três partes: encosto, assento e pernas.

Pedal com oito botões para acionamento: sobe e desce da base; sobe e desce da perna; automático maca e automático cadeira. Automático maca, volta à posição zero da maca e automático cadeira, volta a posição zero da cadeira, mantendo o botão pressionado. Botão de emergência;

Altura máxima: 90 cm

Altura mínima: 70 cm

Descrição de produto

1 mensagem

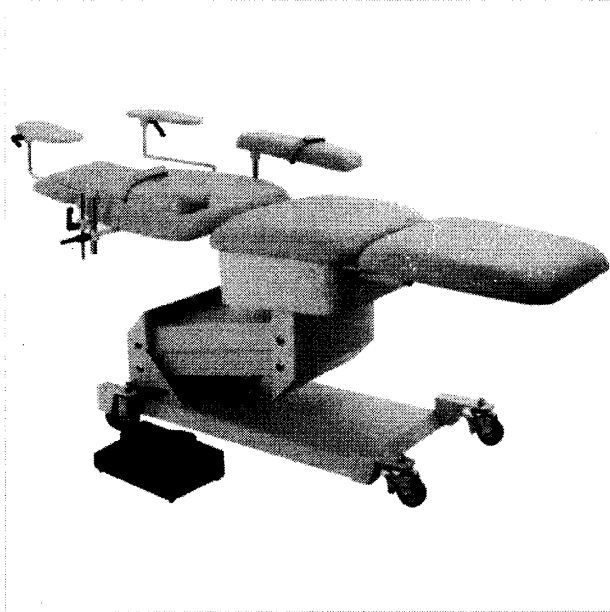
06

D.

Jeová Jácomo Couto <drcouto.oftalmo@gmail.com>
Para: saudenovatrento@gmail.com

23 de janeiro de 2019 14:16

Boa tarde, Edna! Passe essas informações para a Riciela:
Obrigado.
Couto

Cadeira Cirúrgica toda Automática MC03**Cadeira Cirúrgica toda Automática MC03**

SKU:
MC-
03
Seja o
primeiro
a
avaliar
este
produto

Movimentos por meio de motores elétricos de baixa voltagem 24 volts sem ruído.

Alimentação 110/220 volts selecionável.

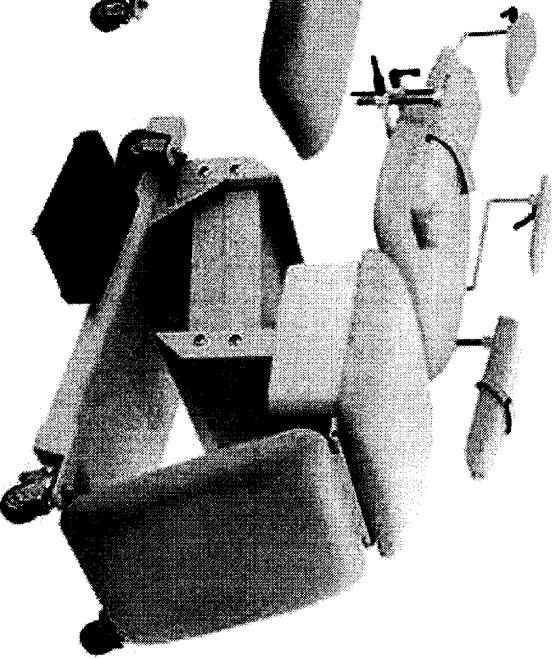
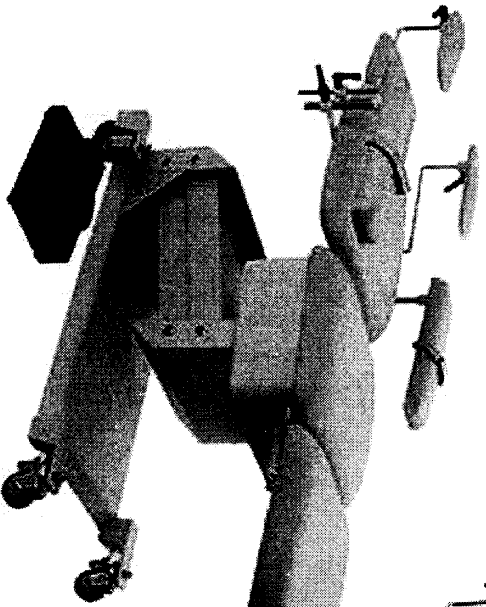
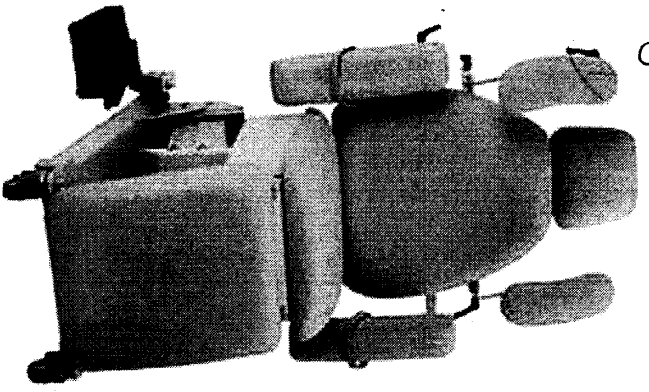
Estofamento separado em três partes: encosto, assento e pernas;

Pedal com oito botões para acionamento: sobe e desce da base; sobe e desce do encosto, sobe e desce da perna, automático maca e automático cadeira. Automático maca, volta à posição zero da maca e automático cadeira, volta a posição zero da cadeira, mantendo o botão pressionado. Botão de emergência;

Altura máxima: 90 cm

Altura mínima: 70 cm

to
a



MC-03

**Estofamento separado em três partes:
(encosto, assento e pernas);
Pedal com oito botões para acionamento sobre
e desce: da base, encosto, perna;
Automático maca, cadeira e botão de
emergência.**

📍 São Paulo/SP ([https://www.google.com.br/maps/place/Av.+Fagundes+Filho,+77+-+Vila+Monte+Alegre,+S](https://www.google.com.br/maps/place/Av.+Fagundes+Filho,+77+-+Vila+Monte+Alegre,+S%C3%A3o+Paulo+-+SP,+04304-010/@-23.6264604,-46.6405198,17z)

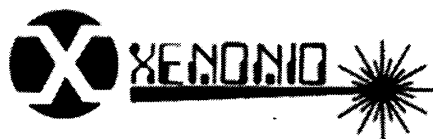
[%C3%A3o+Paulo+-+SP,+04304-010/@-23.6264604,-46.6405198,17z](https://www.google.com.br/maps/place/Av.+Fagundes+Filho,+77+-+Vila+Monte+Alegre,+S%C3%A3o+Paulo+-+SP,+04304-010/@-23.6264604,-46.6405198,17z)

[/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x94ce5af80ccae1b1:0xae29012a43643a9a\)](https://www.google.com.br/maps/place/Av.+Fagundes+Filho,+77+-+Vila+Monte+Alegre,+S%C3%A3o+Paulo+-+SP,+04304-010/@-23.6264604,-46.6405198,17z)

☎ 0800 7711229 ☎ (11) 5821-3481 ✉ xenonio@xenonio.com.br (<mailto:xenonio@xenonio.com.br>)

08

D.

[\(index.html\)](#)[Home \(index.html\)](#)[Quem somos \(quemsomos.html\)](#)[Linha de produtos](#)[Contato \(contato.html\)](#)

Cadeiras Cirúrgicas

Design Moderno, tecnologia e qualidade!

As cadeiras cirúrgicas possuem sistema bivolt 110/220, se movimentam por meio de motores elétricos silenciosos, com tensão baixa de 24 volts. Além de espuma injetada, o tecido courvin, não possui costuras.

Modelos:

MC-01

([images/produtos/MC-03-ampli.jpg](#))

([images/produtos/MC-03-ampli.jpg](#))

MC-02

MC-03

SOLICITAR ORÇAMENTO ()

09
D.

(images/produtos/MC-02-ampli.jpg) (images/produtos/MC-02-ampli.jpg)

(images/produtos/MC-02-ampli.jpg) (images/produtos/MC-03-ampli.jpg)

(im








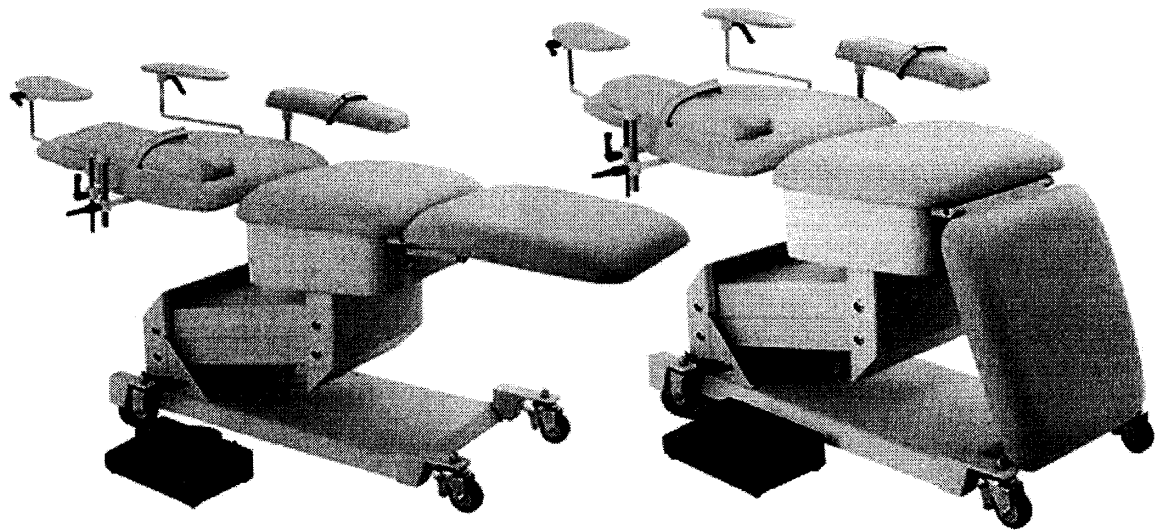
Estofamento separado em três partes: (encosto, assento e pernas);
Pedal com oito botões para acionamento sobe e desce: da base, encosto, perna;
Automático maca, cadeira e botão de emergência.

*As co

S
ariar de acordo com


-  Branco
COD: 010221
-  Amarelo
COD: 010222
-  Azul
COD: 010223

-  Vermelho
COD: 010224
-  Vermelho
COD: 010225
-  Marrom
COD: 010226
-  Marrom
COD: 010227
-  Preto
COD: 010228



Opções de cores das ferragens

Válidas para todos os produtos.

-  Branco
-  Gelo
-  Preto

images/produtos/MC-03-ampli.jpg

30
D.

images/produtos/MC-03-ampli.jpg

images/produtos/MC-03-ampli.jpg

(images/produtos/MC-03-ampli.jpg)



(index.html)

Er ço

📍 Rua da Moenda, 399 Jd. Dinah
São Paulo, SP - CEP 05886-140 (<https://www.google.com.br/maps/place/R.+da+Moenda,+399+--+Jardim+Dom+Jose,+S%C3%A3o+Paulo+--+SP/@-23.6847914,-46.7955038,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x94ce52fca653002d:0xac15a28786e4570e>)

Show Room (Agende uma visita)

📍 Av. Fagundes Filho, 77 - 10º andar
Sala 106 - Edif. Philadelphia - Jabaquara
São Paulo, SP - CEP 04304-010 (<https://www.google.com.br/maps/place/Av.+Fagundes+Filho,+77+--+Vila+Monte+Alegre,+S%C3%A3o+Paulo+--+SP,+04304-010/@-23.6264604,-46.6405198,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x94ce5af80ccae1b1:0xae29012a43643a9a>)

☎ (11) 5821-3481

✉ xenonio@xenonio.com.br (<mailto:xenonio@xenonio.com.br>)

**KONEX****KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

rua joão mafra - 424 - jd. da saúde - 04288-000 - são paulo - sp - brasil
 fone: 11 5060-5590 - fax: 11 5060-5590 cnpj: 48.203.210/0001-03
 www.konex.com.br - e-mail: info@konex.com.br

ORÇAMENTO**Nº: 196/19****DATA: 17/01/2019****Dados do cliente:**

11588 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO
 RUA NEREU RAMOS 167 CENTRO
 88270-000 - NOVA TRENTO - SC - BRASIL
 Fone: 48 3267 0132
 Fax: 48 3267 0132
 CNPJ: 08.858.200/0001-91
 I.E.: ISENT0

Contato:

Att. Sr(a). MARCOS

Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total	IPI
1,00	PC	Fantoma mamográfico de acreditação (acr phantom) - dimensões: 102 x 108 x 44mm - simula 42mm de mama comprimida considerando a média da composição adiposa/glandular - espessura total do acrílico: 36.75mm - especificação do módulo de objetos: espessura: 7.25mm diâmetro das fibras de nylon: 1.56, 1.12, 0.89, 0.75, 0.54 e 0.40mm microcalcificações: grãos de al2o3 com 0.54, 0.40, 0.32, 0.24 e 0.16mm massas tumorais: espessuras de 2.00, 1.00, 0.75, 0.50 e 0.25mm. - disco de contraste com diâmetro de 10mm e espessura de 4mm - inclui estojo de transporte registro ms: 10358460012 a konex reserva-se o direito de alterar as especificações dos produtos sem aviso prévio.	4.804,88	4.804,88	240,24

TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$):**5045,12****Condições Gerais:**

O prazo de entrega informado neste orçamento está vinculado à posição de nosso estoque na data deste documento. Para prazo de entrega entenda-se disponibilidade dos produtos na fábrica.

Os materiais constantes deste orçamento nem sempre atendem às especificações descritas. Portanto, cotamos os itens que mais se aproximam de sua solicitação.

e seguro por conta do cliente.

Um ano de garantia contra defeitos de fabricação.

Assistência técnica permanente em nossa fábrica para produtos de nossa fabricação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA (ANTECIPADO)

CONDIÇÕES DE ENTREGA: 5 DIAS ÚTEIS

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

Emitido por:

ALESSANDRA CARRASCO
KONEX - Depto. de Vendas
e-mail: vendas@konex.com.br

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO**Orçamento Aprovado por:****Data:****Assinatura:**

12
0.



Assunto **Fwd: Orçamento nº 196,18**
De <radiologia@hic.net.br>
Para <direcao@hic.net.br>
Data 2019-01-17 15:38

- 196,19 (Fundo Municipal).pdf (38 KB)

13
0.

----- Mensagem original -----

Assunto:Orçamento nº 196,18
Data:2019-01-17 15:32
De:"Vendas [Konex]" <vendas@konex.com.br>
Para:<radiologia@hic.net.br>

Boa tarde

Segue anexo nosso orçamento conforme solicitado.

Por favor atentar-se as observações do orçamento em " **CONDIÇÕES GERAIS**".

Estamos a disposição, para qualquer esclarecimento.

Alessandra Carrasco
Vendas | Konex
Ind.e Com. Ltda

(+55) 11 5060 5590

vendas@konex.com.br

www.konex.com.br

cid:image003.png@01D1D69B.AB071CA0 cid:image006.png@01D2F5AB.D3B5DE90

[cid:image006.jpg@01D1D69B.AB071CA0](#)

Aceitamos
CARTÃO
BNDES para
nossa linha
de
fabricação

De: radiologia@hic.net.br [mailto:radiologia@hic.net.br]
Enviada em: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 14:58
Para: vendas@konex.com.br
Assunto: Fwd: ENC: Orçamento nº 2807,18

Boa Tarde

Gostaria que atualizasse o orcamento do phantom para compra direta.

Obrigada

Luana Vargas

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: ENC: Orçamento nº 2807,18

Data:2018-08-23 14:18

De:hospital@novatreto.sc.gov.br

Para:Radiologia <radiologia@hic.net.br>

34
D.

----- Mensagem original -----

Assunto:ENC: Orçamento nº 2807,18

Data:17/08/2018 07:45

De:"Vendas [Konex]" <vendas@konex.com.br>

Para:<hospital@novatreto.sc.gov.br>

tarde

Segue anexo nosso orçamento conforme solicitado.

Por favor atentar-se as observações do orçamento em " CONDIÇÕES GERAIS".

Estamos a disposição, para qualquer esclarecimento.

Alessandra

Carrasco

Vendas | Konex

Ind.e Com. Ltda

((+55) 11 5060 5590

cid:image003.png@01D1D69B.AB071CA0 cid:image006.png@01D2F5AB.D3B5DE90

*

vendas@konex.com.br

v.konex.com.br

[cid:image006.jpg@01D1D69B.AB071CA0](#)

Aceitamos
CARTÃO
BNDES
para nossa
linha de
fabricação

Descrição: Descrição:
http://acople.com.br/system/filemanager/file_system/noticia_foto_9_32_1395773637.jpg

De: Walmoli Gerber Júnior [mailto:walmoli@brasilrad.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 16 de agosto de 2018 12:11

Para: Luiz Guilherme; Vanessa Pereira de Assis

Assunto: Fwd: Orçamento 11/2018

Segue para cotação Luiz.
obrigado,

15
0.

Walmoli Gerber Jr
Diretor Executivo

Rod. José Carlos Daux 660
Parque Tec. Alfa - Ed. Celta
João Paulo - Florianópolis/SC
(48) 3222.1200 | 0800.645.8741
www.brasilrad.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Orçamento 11/2018

Data:Thu, 16 Aug 2018 11:05:53 -0300

De:hospital@novatreto.sc.gov.br

Bom dia

Segue em anexo orçamento nº 11/2018.

Responder este orçamento se possível em papel timbrado com carimbo CNPJ e assinatura.

Att.

Marcos

(48) 3267 0132

Aviso: Esta mensagem foi enviada através do servidor da "Prefeitura Municipal de Nova Trento" para uso exclusivo do destinatário, podendo conter informações confidenciais. Se for recebida por terceiro que não o destinatário, deve ser apagada imediatamente do seu computador e a Prefeitura Municipal de Nova Trento notificada (suporte@novatreto.sc.gov.br). As informações prestadas não podem ser distribuídas ou reproduzidas sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Trento. Apesar do conteúdo deste e-mail ser baseado em informações cuidadosamente selecionadas ou disponibilizadas pelo cliente, a Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabiliza pelo uso indevido e/ou decisões tomadas com base em informações contidas neste documento.

Aviso: Esta mensagem foi enviada através do servidor da "Prefeitura Municipal de Nova Trento" para uso exclusivo do destinatário, podendo conter informações confidenciais. Se for recebida por terceiro que não o destinatário, deve ser apagada imediatamente do seu computador e a Prefeitura Municipal de Nova Trento notificada (suporte@novatreto.sc.gov.br). As informações aqui prestadas não podem ser distribuídas ou reproduzidas sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Trento. Apesar do conteúdo deste e-mail ser baseado em informações cuidadosamente selecionadas ou disponibilizadas pelo cliente, a Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabiliza pelo uso indevido e/ou decisões tomadas com base em informações contidas neste documento.

Aviso: Esta mensagem foi enviada através do servidor da "Prefeitura Municipal de Nova Trento" para uso exclusivo do destinatário, podendo conter informações confidenciais. Se for recebida por terceiro que não o destinatário, deve ser apagada imediatamente do seu computador e a Prefeitura Municipal de Nova Trento notificada (suporte@novatreto.sc.gov.br). As informações aqui prestadas não podem ser distribuídas ou reproduzidas sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Trento. Apesar do conteúdo deste e-mail ser baseado em informações cuidadosamente selecionadas ou disponibilizadas pelo cliente, a Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabiliza pelo uso indevido e/ou decisões tomadas com base em informações contidas neste documento.

Aviso: Esta mensagem foi enviada através do servidor da "Prefeitura Municipal de Nova Trento" para uso exclusivo do destinatário, podendo conter informações confidenciais. Se for recebida por terceiro que não o destinatário, deve ser apagada imediatamente do seu computador e a Prefeitura Municipal de Nova Trento notificada (suporte@novatreto.sc.gov.br). As informações aqui prestadas não podem ser distribuídas ou reproduzidas sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Trento. Apesar do conteúdo deste e-mail ser baseado em informações cuidadosamente selecionadas ou disponibilizadas pelo cliente, a Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabiliza pelo uso indevido e/ou decisões tomadas com base em informações contidas neste documento.

16
D-

Assunto **Fwd: COTAÇÃO: Phantom - Simulador para Mamografia**
 De <radiologia@hic.net.br>
 Para <direcao@hic.net.br>
 Data 2019-01-18 11:12
 Prioridade Mais alta



17
D.

- PROPOSTA 3.367 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO.pdf (37 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto:COTAÇÃO: Phantom - Simulador para Mamografia
Data:2019-01-18 10:21
De:William - Tecnoclin Licitacoes <licitacoes@tecnoclin.com.br>
Para:"radiologia@hic.net.br" <radiologia@hic.net.br>, "luanavs@hotmail.com" <luanavs@hotmail.com>
Cópia:William - Tecnoclin Licitacoes <licitacoes@tecnoclin.com.br>, Denilda - Tecnoclin Vendas <vendas@tecnoclin.com.br>

Boa tarde Luana Vargas da Silva.

Conforme seu contato pelo site da Tecnoclin, estamos encaminhando a sua cotação referente ao Simulador para Mamografia.

Fico ao seu dispor.

Atenciosamente,



Registros:
 ANVISA INMETRO CREA-SP

WILLIAM CESAR CAVALARI
 Vendas Públicas/Privadas
 Departamento Comercial
 licitacoes@tecnoclin.com.br
 DDR: (19) 3778-1401
TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA-EPP
 Rua Peru, 64 - Jardim do Trevo
 Campinas / SP - CEP 13040-039
 Fone/Fax: (19) 3778.1400
 (19) 3278.2744
 www.tecnoclin.com.br

Aviso: Esta mensagem foi enviada através do servidor da "Prefeitura Municipal de Nova Trento" para uso exclusivo do destinatário, podendo conter informações confidenciais. Se for recebida por terceiro que não o destinatário, deve ser apagada imediatamente do seu computador e a Prefeitura Municipal de Nova Trento notificada (suporte@novatreto.sc.gov.br). As informações aqui prestadas não podem ser distribuídas ou reproduzidas sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Trento. Apesar do conteúdo deste e-mail ser baseado em informações cuidadosamente selecionadas ou disponibilizadas pelo cliente, a Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabiliza pelo uso indevido e/ou decisões tomadas com base em informações contidas neste documento.

38



COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

PROPOSTA COMERCIAL

Número 3.367

Não é documento fiscal

Origem: PV

Pag: 1/2

TECNOCLIN EQUIPAMENTOS MÉDICOS

RUA PERU, 64

JARDIM DO TREVO - CAMPINAS - SP - 13.040-039

(019)3778-1400 - (019)3278-2744 - Fax: (019)3278-2784

tecnoclin@tecnoclin.com.br - www.tecnoclin.com.br

CNPJ: 64.765.548/0001-05 - IE: 244407297119 - IM: 00227676

ABERTO - ORÇAMENTO EFETUADO

Data/Hora: 18/01/2019 10:14:55

Código	C.N.P./J/CPF	Nome/Razão Social	Nome Fantasia
60.538 08.858.200/0001-91		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Endereço	Número	Compl	I.E.
R NEREU RAMOS	167		ISENTO
Bairro	Cidade	UF	CEP
CENTRO	NOVA TRENTO	SC	88.270-000
Telefone	Celular	Fax	E-mail
8) 3267-0193			radiologia@hic.net.br
			Contato

Canal de Vendas: **COMERCIAL**

Atendente: **WILLIAM CESAR CAVALARI**

Data do Pedido: **18/01/2019**

EQ 00030		PHANTOM PARA MAMOGRAFIA MOD: LT27 MARCA LOTUS	90181980	1	R\$ 6.970,00	R\$ 6.970,00
----------	--	---	----------	---	--------------	--------------

Características Gerais:

Corpo de acrílico de 50x120x160 mm3 contendo uma placa de cêra de 10x70x140 mm3 com os objetos abaixo:

- Grades metálicas para medida da resolução espacial.
- Calotas esféricas que simulam massas tumorais.
- Microcalcificações.
- Discos para a produção de uma escala de densidades óticas de baixo contraste.
- Fibras que simulam extensões de tecido fibroso.
- Orifícios para a produção de uma escala de densidades óticas de alto contraste.
- Corpo de acrílico:

Dimensões:

- 1 placa contendo os objetos de teste de 20 x 120 x 160 mm3.
- 3 placas homogêneas de 10 x 120 x 160 mm3.

Peso aproximado: 1015 gramas.

R\$ 0,00 R\$ 0,00

Sub-Total Produtos.....: R\$ 6.970,00

R\$ 0,00 R\$ 0,00

Sub-Total Serviços.....: R\$ 0,00

Frete: R\$ 0,00

Desconto: R\$ 0,00

Total Geral.....: R\$ 6.970,00

Condições de Pagamento

<u>Parcela</u>	<u>Valor</u>	<u>Prazo</u>	<u>Forma de Pgto.</u>
----------------	--------------	--------------	-----------------------

1 R\$ 6.970,00 1 Dias DEPOSITO

De acordo com esta proposta comercial

19

9.

TECNOCLIN EQUIPAMENTOS MÉDICOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Validade da Proposta: 10 Dias

Prazo de Entrega: 30 Dias

*** ATENÇÃO ***

PRIMEIRA COMPRA: PAGAMENTO ANTECIPADO AO PEDIDO

Faturamento: Nota Fiscal da Tecnoclin pagamento com depósito

De Banco do Brasil para Banco do Brasil

Esta conta só aceita Transferência ou Depósito identificado.

Código identificador: deve ser informado o CNPJ ou CPF do depositante.

AG: 0052-3

C: 110693-7

_ ÷ Outros Bancos para Banco do Brasil (DOC ou TED)

Banco: 001

AG: 0052-3

CC: 110.693-7

Tecnoclin Eletrônica

CNPJ: 64.765.548/0001-05

FRETE POR CONTA DO DESTINATÁRIO

1) Consulte se a empresa que está lhe ofertando um produto possui a AFE na Anvisa:

www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Autorizacao_internet.asp.

2) NÃO retenha o INSS/IR/PIS/COFINS/CSLL, pois somos Pessoa Jurídica constante do inciso XI do art. 4 da IN1234 jan/2012.

3) Os preços ofertados não incluem o valor da Guia do ICMS ou Substituição para outros Estados. Para estes casos favor manter contato, pois a guia deverá ser paga pelo comprador.

4) Este orçamento é valido para este fornecimento, não poderá ser usado como base de preço para futuras compras fora deste orçamento.



Assunto **Fwd: RES: ORCAMENTO**
De <radiologia@hic.net.br>
Para <direcao@hic.net.br>
Data 2019-01-17 14:39

20
D.

----- Mensagem original -----

Assunto:RES: ORCAMENTO
Data:2019-01-17 08:58
De:"Vendas [Konex]" <vendas@konex.com.br>
Para:<radiologia@hic.net.br>

Bom dia

Agradecemos o seu contato!.Informamos que não fazemos a venda direta, somente através de nossa loja virtual.

Para verificar os **valores de nossos produtos**, bem como **efetuar suas compras**, com condições de pagamento diferenciadas (**boleto à vista c/ 10% desconto** ou em até **6x sem juros no cartão de crédito - parcelas de no mínimo R\$ 150,00**), por favor, acesse nossa loja virtual:

<http://loja.konex.com.br>

<http://www.loja.konex.com.br/p/PFFMFSMMACREDIT/FANTOMA+MAMOGRAFICO+DE+ACREDITAcao>

OBS. ao acrescentar itens ao seu carrinho de compras, por favor, confirme os dados (características) dos produtos escolhidos (cor, tamanho e voltagem dos mesmos).

Pedido mínimo = R\$150,00

Qualquer dúvida em relação à loja, estarei à sua disposição, para maiores esclarecimentos a respeito.

Alessandra Carrasco
Vendas | Konex Ind.e Com. Ltda
((+55) 11 5060 5590
* vendas@konex.com.br
www.konex.com.br



Aceitamos CARTÃO BNDES para nossa linha de fabricação

23

De: radiologia@hic.net.br [mailto:radiologia@hic.net.br]
Enviada em: segunda-feira, 14 de janeiro de 2019 15:25
Para: vendas@konex.com.br
Assunto: ORCAMENTO

D.

BOA TARDE

GOSTARIA DE UM ORCAMENTO DO PHANTOM PARA MAMOGRAFO.

OBRIGADA

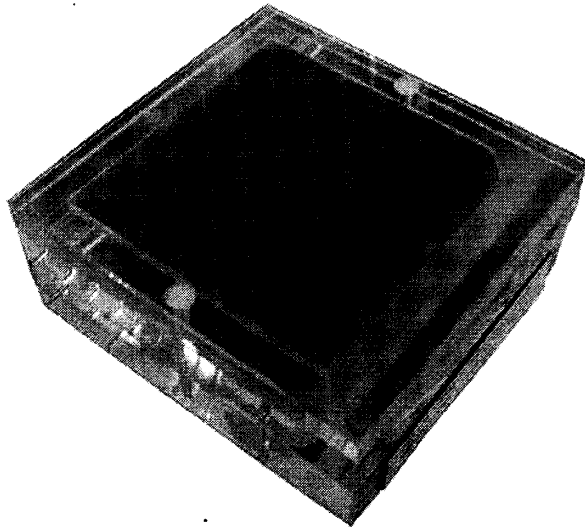
LUANA VARGAS

o:Â Esta mensagem foi enviada através do servidor da "Prefeitura Municipal de Nova Trento" para uso exclusivo do destinatário, podendo conter informações confidenciais. Se for recebida por terceiro que não o destinatário, deve ser apagada imediatamente do seu computador e a Prefeitura Municipal de Nova Trento notificada (suporte@novatreto.sc.gov.br). As informações aqui prestadas não podem ser distribuídas ou reproduzidas sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Trento. Apesar do conteúdo deste e-mail ser baseado em informações cuidadosamente selecionadas ou disponibilizadas pelo cliente, a Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabiliza pelo uso indevido e/ou decisões tomadas com base em informações contidas neste documento. Â

Aviso: Esta mensagem foi enviada através do servidor da "Prefeitura Municipal de Nova Trento" para uso exclusivo do destinatário, podendo conter informações confidenciais. Se for recebida por terceiro que não o destinatário, deve ser apagada imediatamente do seu computador e a Prefeitura Municipal de Nova Trento notificada (suporte@novatreto.sc.gov.br). As informações aqui prestadas não podem ser distribuídas ou reproduzidas sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Trento. Apesar do conteúdo deste e-mail ser baseado em informações cuidadosamente selecionadas ou disponibilizadas pelo cliente, a Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabiliza pelo uso indevido e/ou decisões tomadas com base em informações contidas neste documento.

FANTOMA MAMOGRAFICO DE ACREDITAÇÃO

22
0



R\$5.605,70 peça



(10% de desconto para pagamento à vista com Boleto ou Transferência no total de **R\$5.045,13**)

6x R\$934,28 (s/ juros)

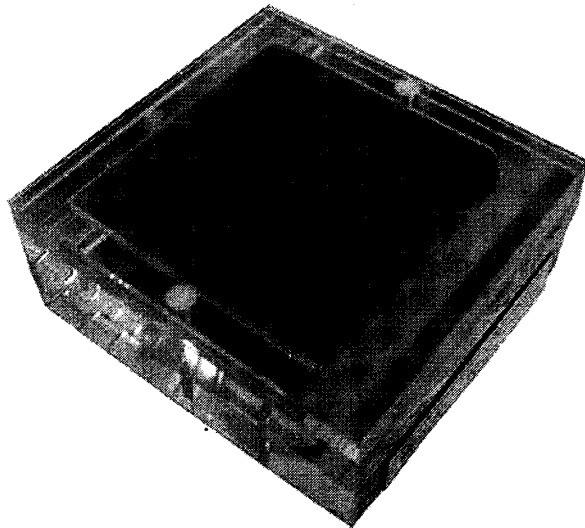
R\$5.605,70 peça



(10% de desconto para pagamento à vista com Boleto ou Transferência no total de **R\$5.045,13**)

6x R\$934,28 (s/ juros)

**Disponível sob encomenda.
O prazo de postagem é de até 10 dias úteis.**



Assunto **Fwd: RES: PHANTON**
De <radiologia@hic.net.br>
Para <direcao@hic.net.br>
Data 2019-01-17 14:40



----- Mensagem original -----

Assunto: RES: PHANTON
Data: 2019-01-14 15:57
De: "COMERCIAL - ROMA MEDICAL" <comercial@romamedical.com.br>
Para: <radiologia@hic.net.br>
Responder para: <comercial@romamedical.com.br>

Boa tarde,

ão estamos comercializando este produto no momento.

Grato pela lembrança.

Atenciosamente,

Fábio Araújo
Diretor Comercial



e: <http://www.romamedical.com.br>
E-mail: comercial@romamedical.com.br
Tels.: +55 71 3312.0410 / +55 71 9.9699.1723

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.



Pense antes de imprimir. Salve como .wwf e salve uma árvore

De: radiologia@hic.net.br [mailto:radiologia@hic.net.br]
Enviada em: segunda-feira, 14 de janeiro de 2019 14:26
Para: comercial@romamedical.com.br
Assunto: PHANTON

24
D

BOA TARDE

GOSTARIA QUE ME ENVIASSEM UM ORCAMENTO DE PHANTON PARA MAMOGRAFO.

OBRIGADA

LUANA VARGAS

Aviso: Esta mensagem foi enviada através do servidor da "Prefeitura Municipal de Nova Trento" para uso exclusivo do destinatário, podendo conter informações confidenciais. Se for recebida por terceiro que não o destinatário, deve ser apagada imediatamente do seu computador e a Prefeitura Municipal de Nova Trento notificada (suporte@novatreto.sc.gov.br). As informações aqui prestadas não podem ser distribuídas ou reproduzidas sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Trento. Apesar do conteúdo deste e-mail ser baseado em informações cuidadosamente selecionadas ou disponibilizadas pelo cliente, a Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabiliza pelo uso indevido e/ou decisões tomadas com base em informações contidas neste documento.

Aviso: Esta mensagem foi enviada através do servidor da "Prefeitura Municipal de Nova Trento" para uso exclusivo do destinatário, podendo conter informações confidenciais. Se for recebida por terceiro que não o destinatário, deve ser apagada imediatamente do seu computador e a Prefeitura Municipal de Nova Trento notificada (suporte@novatreto.sc.gov.br). As informações aqui prestadas não podem ser distribuídas ou reproduzidas sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Trento. Apesar do conteúdo deste e-mail ser baseado em informações cuidadosamente selecionadas ou disponibilizadas pelo cliente, a Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabiliza pelo uso indevido e/ou decisões tomadas com base em informações contidas neste documento.

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

25
D.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, A SABER: PROJETO, LENSÔMETRO, FANTOMA MAMOGRAFICO DE ACREDITAÇÃO E CADEIRA CIRÚRGICA AUTOMÁTICA, PARA USO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Plano Adm. nº: 31/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: 30 DIAS APÓS AF / INEXISTENTE
Prazo Entrega/Exec.: 20 DIAS APÓS AF
Local de Entrega: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO - RUA FLORIANO PEIXOTO, 151
Urgência:
Vigência: 31/12/2019
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Unid.	PROJETOR	1.980,0000	1.980,00
2	1,000	EQ	LENSÔMETRO	6.900,0000	6.900,00
	1,000	EQ	FANTOMA MAMOGRAFICO DE ACREDITAÇÃO	5.600,0000	5.600,00
	1,000	Unid.	CADEIRA CIRÚRGICA	8.300,0000	8.300,00
Total Geral ----->				22.780,0000	22.780,00

Nova Trento, 13 de Fevereiro de 2019.



CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

26
0

Nova Trento, 13 de Fevereiro de 2019.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 31/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 13 de Fevereiro de 2019.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

27
D.

PORTARIA Nº 070/2019

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**




Portaria nº 070/2019

Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

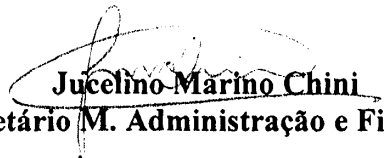
Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.


Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

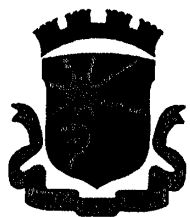
Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 de 01 de 2019


ASSINATURA



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;

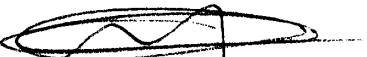
Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019.**

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.


Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.


Julcelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 01 / 2019


ASSINATURA



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

39
D.

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

t. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

32
0

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

33
D.

Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

t. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novarento.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

34

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DETAΛES DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 31/2019
Número Processo / Ano: 31/2019
Data do Processo: 13/02/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo: O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, A SABER: PROJETO, LENSÔMETRO, FANTOMA MAMOGRAFICO DE ACREDITAÇÃO E CADEIRA CIRURGICA AUTOMÁTICA, PARA USO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Red.	Un. Orc.	Proj./Ativ.	Elemento/Despesa	Complido/Elemento	Saldo/Dotação	Valor Previsto
34	05.01	2.028	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	5.021,54	5.021,54
90	05.01	2.022	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	17.758,46	1,00
					Total Previsto:	5.022,54
					Total Geral:	5.022,54

Nova Trento, Em 13 / 02 / 19

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



35
D.

A empresa interessada na participação do Processo N° 031/2019 - Pregão Presencial N° 020/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

DATA E HORA DE ABERTURA: 12/03/2019 às 09:00 horas

LIMITE ENTREGA DOS ENVELOPES: 12/03/2019 às 08:30

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Praça Del Comune, 126 – Centro – Sala do Depto de Compras e Licitações.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, Aprígio José Botameli instituído por Decreto Municipal, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes.

I. OBJETO

1.1. O objeto deste pregão é a aquisição de equipamento, a saber: projetor, lensômetro, fantoma mamográfico de acreditação e cadeira cirúrgica automática, para uso no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência (Anexo I);
- Planilha de Proposta de Preços (Anexo II);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo III);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo IV);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor (Anexo V);

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. As empresas que desejarem participar deste pregão deverão entregar ao pregoeiro, na data e horário estipulados para abertura, **declaração** de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo constante do **anexo III**) e, **em envelopes separados e lacrados**, respectivamente, a "**PROPOSTA**" e a "**DOCUMENTAÇÃO**", contendo na parte externa o termo **PROPOSTA DE PREÇOS** ou **DOCUMENTAÇÃO**, conforme o caso, o número do edital, o nome da empresa e o número do CNPJ. Conforme o modelo:

PROPOSTA DE PREÇOS ou **DOCUMENTAÇÃO** (conforme o envelope)

PREGÃO Nº 020/PMNT/2019

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

Nº DO CNPJ

2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



37
0-

pela Complementar Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.4. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.5. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participarem da sessão pública, os representantes das proponentes deverão credenciar-se junto ao pregoeiro, identificando-se e apresentando documento(s) que lhes confira poderes para formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, ocasião em que também deverão ser entregues a declaração e os envelopes de que trata o item 2.1 deste edital.

3.1.1. O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, acompanhado dos demais documentos demonstrativos da cadeia de outorgas (inclusive contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, constando o nome do primeiro outorgante), que confira ao outorgado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, entendido que, no caso de a representação exigir a assinatura de mais de uma pessoa, aquela que estiver presente deverá estar munida de mandato outorgado pelas ausentes, na forma definida no início deste item.

3.1.2. Os documentos necessários ao credenciamento, que serão juntados aos autos, poderão ser apresentados nos seus originais, por cópias autenticadas em cartório ou pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, **observado o subitem 3.1.3.**

NOTA: Estes documentos serão utilizados para comprovar os poderes do representante da proponente e deverão ser apresentados por ocasião do credenciamento, **NÃO** devendo estar inclusos nos envelopes de documentação ou de proposta, sendo que os representantes dos licitantes devem trazê-los consigo e entregá-los ao Pregoeiro em mãos.

3.1.3. Somente serão autenticadas pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio fotocópias legíveis e que possam ser conferidas com o documento original.

3.1.4. Visando à racionalização dos trabalhos, é conveniente que a autenticação de documentos pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio seja solicitada antes da realização da sessão de recebimento



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



38
D.

das propostas.

3.2. A falta de apresentação ou a apresentação dos documentos de credenciamento em desacordo com este capítulo, ou ainda a ausência do representante, equivale a renúncia por parte do licitante ao direito de apresentar lances durante a sessão e de praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive quanto a recursos.

IV - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE DAS PROPOSTAS)

4.1 - As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos :

4.1.1 - Digitadas, redigidas em português de forma clara e detalhada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada as demais folhas, entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF; **deverá constar também, os Dados Bancários - Pessoa Jurídica (com Razão Social, Agência e Conta Corrente em nome da proponente).**

4.1.2 - conter especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido:

I. Preço cotado de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta deverá vir expressa e destacadamente: o preço unitário por item, porém a forma de julgamento será por ITEM. Com a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante;

II. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

III. Prazo de entrega do(s) MATERIAIS: máximo de 20 (vinte) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

IV. Local de entrega dos materiais: a empresa entregará os materiais no HIC - Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, localizado na Rua Floriano Peixoto, 151, centro, Nova Trento/SC.

4.1.3 - caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a preços Unitários e Totais, prevalecerá o registro do valor unitário;

4.1.4 - a entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições deste edital.

4.2. Apresentar catálogos ou boletins técnicos dos produtos dentro do envelope de proposta de preços, para esclarecer possíveis dúvidas.

V - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Na classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por Item, desde que atendidas as especificações constantes deste Pregão.

5.2. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

5.3. Serão classificados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



39
D.

preço por Item, em conformidade com o anexo I, e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

5.4. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 5.3. o pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.4.1 Ressalta-se que no item 5.4., os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado, conforme definidos no anexo I.

5.5. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes (valor de diferença estipulado pelo leiloeiro) valor de sempre sobre o menor valor (lance), a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

5.6. Será vencedora aquela que ofertar o menor preço, sendo adjudicado o objeto ao menor preço por grupo.

5.7. Não serão aceitas propostas que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

5.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do Capítulo VII, deste Edital.

5.9. Após o encerramento da etapa competitiva do item, as ofertas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de menor preço por item.

5.10. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, em conformidade com os requisitos do edital, decidindo motivadamente a respeito, desclassificando aquelas que com ele não se harmonizarem.

5.11. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

5.12. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

5.13. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

5.13.1. O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um preço melhor.

5.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos licitantes presentes e, se for seu interesse, pela equipe de apoio.

5.15. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



40
D.

VI - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)

6.1 - Da habilitação: Para fins de participação no presente certame, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) – Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor – Anexo V.
- d) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já forneceu equipamento compatível em características e qualidade com o objeto da licitação.
- e) Declaração em papel timbrado com CNPJ da pessoa jurídica, indicando o nome, qualificação, endereço e CPF do seu representante legal que assinará o contrato.
- f) Os catálogos ou boletins técnicos dos produtos deverão ser enviados junto com a proposta de preços (dentro do envelope), para esclarecer possíveis dúvidas.
- g) Registro na ANVISA quando necessário.

* Caso a empresa não venha anexar os catálogos na proposta de preços, conforme solicitado no item 6.1.2 – letra f), a mesma será desclassificada face a ausência de informações suficientes para aceitação dos produtos.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



48
0-

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

6.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

6.1.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

VII - DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contrato às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

VIII – DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

8.1. A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do Artigo 12, caput, § 1º e 2º do Decreto 3.555 de 08.08.2000 c/c Art. 12 do Decreto 159 de 09.08.2006; protocolando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93 na sede da Prefeitura, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone 48 3267-3213.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



42
0.

8.2. Existindo a intenção de interpor recurso, a licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro, de viva voz, imediatamente após a declaração dos vencedores. **O prazo para juntada das razões de recurso é de 03 dias** (Artigo 4, XVIII, da Lei 10520/2002 c/c Artigo 11, XXI do Decreto 159/2006)

8.2.1. Somente no momento da declaração dos vencedores é que há a possibilidade de interposição de recurso, seja sobre a classificação/desclassificação de propostas, seja sobre a habilitação/inabilitação de licitantes. Portanto, é nesse momento que os participantes devem, caso ainda existam dúvidas, solicitar vista de documentos e, se for o caso, manifestar sua intenção de interpor recurso.

8.3. A manifestação necessariamente explicitará motivação consistente, que será liminarmente avaliada pelo pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, quando da declaração dos vencedores, implicará na decadência do direito de recurso e ensejará a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

8.5. Admitido o recurso, a licitante disporá do prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões, por escrito, que serão disponibilizadas a todas as participantes, tão logo autuadas.

8.6. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 3 (três) dias corridos, contados a partir do término do prazo da recorrente.

8.7. É assegurada às licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões. Sendo assim, os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na sala da Diretoria de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, com endereço já referido neste edital.

8.8. As razões dos recursos, bem assim suas contrarrazões, deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao condutor do processo licitatório, Pregoeiro, que pode rever a sua decisão e, se não o fizer, deve encaminhá-los para a autoridade competente que apreciará e decidirá sobre o assunto.

8.9. O acolhimento do recurso implica tão somente invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

8.10. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou correio eletrônico.

IX – DA DOTAÇÃO

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o ano de 2019.

X - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, a favor do licitante vencedor, conforme minuta de Contrato em anexo.

10.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



43
D-

qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

11.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativas ao presente certame.

11.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

11.5. Se as licitantes vencedoras deixarem de assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.


11.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

11.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

11.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

11.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Trento – 4832673211 - 4832673213.

Nova Trento/SC, 13 de fevereiro de 2019.


Aprigio José Botameji
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



44

0-

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto deste pregão é a aquisição de equipamento, a saber: projetor, lensômetro, fantoma mamográfico de acreditação e cadeira cirúrgica automática, para uso no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA

A importância e a necessidade de poder contar com estes equipamentos e materiais, para um melhor e mais efetivo atendimento à população, inclusive gerando economia aos cofres públicos.

3. METODOLOGIA

3.1 – O Fundo de Saúde emitirá a Autorização de Fornecimento assinada pelo responsável;

3.2 - Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;

3.3 – O contrato será substituído pela nota de empenho de despesa ou autorização de compra, de acordo com a lei 8666/93, artigo 62, *caput*.

4. LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no Hospital Nossa Senhora da Conceição – HIC, localizado na Rua Floriano Peixoto, 151, centro, Nova Trento.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento;

5.2. As entregas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o envio da Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

6. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

Fica responsável pelo recebimento o Gestor do HIC ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e descrições do produto e liquidará a NF confirmando o recebimento dentro do que foi estipulado em edital. O Gestor ou Servidor público deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§ 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

7. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o recebimento definitivo dos produtos, a contar



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



45
01

do recebimento da NF por parte do licitante vencedor.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Os produtos/equipamentos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

8.2. O proponente contratado deverá entregar os produtos/equipamentos conforme solicitação da Secretaria de Saúde. É de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega e instalação dos equipamentos nos locais especificados pela Secretaria.

9. PREÇOS MÁXIMOS, ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

9.1. A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada. O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado. Na proposta de preços informar as marcas dos produtos.

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Unid.	Projektor – Sistema de iluminação à LED de alta definição. Tela em exclusivo sistema de impressão Super Scratch e Anti aderente. Desligamento automático após aproximadamente 5 minutos de inatividade. Distância para realizar os testes De 3 a 6 m	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
2	1	Unid.	Lensômetro – Aparelho computadorizado com sistema de impressão termal. Possui programa específico para a conferência de lentes progressivas. Efetua a leitura em todo tipo de lente, inclusive em lentes de alto índice. Rápido e preciso processo de alinhamento e marcação da lente. Controle automático da distância interpupilar. Voltagem: Bivolt Dioptrias (Esférico): -25D / + 25D Dioptrias (Cilíndrico): -10D / +10D Eixo: 180° (c/ intervalo de 1°) Distância Interpupilar: 0 – 80mm Fixação da lente: 10 a 90mm Prisma: 0 a +6 Adição: 0 a 10D	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
3	1	Unid.	Fantoma Mamográfico de Acreditação - simula de 42mm de mama comprimida considerando a média da composição adiposa/glandular - espessura total do acrílico: mínimo 36.75mm	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



46
D.

			- especificação do módulo de objetos: espessura: 7.25mm diâmetro das fibras de nylon: 1.56, 1.12, 0.89, 0.75, 0.54 e 0.40mm microcalcificações: grãos de Al_2O_3 com 0.54, 0.40, 0.32, 0.24 e 0.16mm massas tumorais: espessuras de 2.00, 1.00, 0.75, 0.50 e 0.25mm - disco de contraste com diâmetro de 10mm de espessura de 4mm - incluso estojo de transporte		
4	1	Unid.	Cadeira Cirúrgica Automática – sistema bivolt 110/220, movimento por meio de motores elétricos, com tensão baixa de 24 volts. Sistema de elevação e descida elétrico com acionamento através de pedal; Encosto de cabeça ajustável com suporte de apoio para o médico com regulagem de altura; Pedal com oito botões para acionamento: sobe e desce da base; sobe e desce do encosto, sobe e desce da perna. Automático maca, volta à posição zero da maca e automático cadeira, volta a posição zero da cadeira, mantendo o botão pressionado. Botão de emergência; Confeccionada com espuma injetada, tecido courvin.	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00
				TOTAL:	R\$ 22.780,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



47
D.

ANEXO II PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA: 12/03/2019 às 09:00 horas

OBJETO: O objeto deste pregão é a aquisição de equipamento, a saber: projetor, lensômetro, fantoma mamográfico de acreditação e cadeira cirúrgica automática, para uso no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Unid.	Projetor – Sistema de iluminação à LED de alta definição. Tela em exclusivo sistema de impressão Super Scratch e Anti aderente. Desligamento automático após aproximadamente 5 minutos de inatividade. Distância para realizar os testes De 3 a 6 m			
2	1	Unid.	Lensômetro – Aparelho computadorizado com sistema de impressão termal. Possui programa específico para a conferência de lentes progressivas. Efetua a leitura em todo tipo de lente, inclusive em lentes de alto índice. Rápido e preciso processo de alinhamento e marcação da lente. Controle automático da distância interpupilar. Voltagem: Bivolt Dioptrias (Esférico): -25D / + 25D Dioptrias (Cilíndrico): -10D / +10D Eixo: 180° (c/ intervalo de 1°) Distância Interpupilar: 0 – 80mm Fixação da lente: 10 a 90mm Prisma: 0 a +6 Adição: 0 a 10D			
3	1	Unid.	Fantoma Mamográfico de Acreditação - simula de 42mm de mama comprimida considerando a média da composição adiposa/glandular - espessura total do acrílico: mínimo 36.75mm			



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



48
0-

			<p>- especificação do módulo de objetos: espessura: 7.25mm diâmetro das fibras de nylon: 1.56, 1.12, 0.89, 0.75, 0.54 e 0.40mm microcalcificações: grãos de al2o3 com 0.54, 0.40, 0.32, 0.24 e 0.16mm massas tumorais: espessuras de 2.00, 1.00, 0.75, 0.50 e 0.25mm - disco de contraste com diâmetro de 10mm de espessura de 4mm - incluso estojo de transporte</p>			
4	1	Unid.	<p>Cadeira Cirúrgica Automática – sistema bivolt 110/220, movimento por meio de motores elétricos, com tensão baixa de 24 volts. Sistema de elevação e descida elétrico com acionamento através de pedal; Encosto de cabeça ajustável com suporte de apoio para o médico com regulagem de altura; Pedal com oito botões para acionamento: sobe e desce da base; sobe e desce do encosto, sobe e desce da perna. Automático maca, volta à posição zero da maca e automático cadeira, volta a posição zero da cadeira, mantendo o botão pressionado. Botão de emergência; Confeccionada com espuma injetada, tecido courvin.</p>			

* Nos Valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razao Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: Máximo de 20 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Local / Data



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



48
D.

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



50

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o nº _____ sediada
no(a) _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação
constantes do edital de Pregão nº 020/2019, da Prefeitura Municipal de

Nova Trento, ___ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante.
(Conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



53
D-

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (Modelo)

Item 6.1.2 alínea “b”

Edital de Pregão nº 020/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 020/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

Item 6.1.2 alínea “a”

Edital de Pregão nº 020/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

(nome da empresa)

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



52
0

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ___ de _____ de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

53

D.

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	31/2019
Processo de Licitação:	31/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	17/2019-PR
Data do Processo:	13/02/2019
Data da Abertura das Propostas:	12/03/2019
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento,

13, 02, 19

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA
OAB/SC Nº 18.895-B
Procurador Geral Município - PGM/NT

Assinatura do Responsável

VIII ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração, de conformidade com o art. 24 - parágrafo único - e art. 29 - inciso VIII - do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados, em gozo de seus direitos sociais, do INSTITUTO MARIA PORTA DO CÉU - pessoa jurídica de direito privado, fundado em 18 de dezembro de 2010, constituído na forma de associação, sem fins econômicos, de caráter cultural, social e religioso - para participarem da VIII Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 07 de março de 2019 (quinta-feira), às 19h, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados e, em segunda convocação, às 19h30min, com qualquer número de presentes, na sede da Comunidade Maria Porta do Céu, localizada na rua Elias Silva, nº. 195, bairro Souza Cruz CEP 88354-465 Município e Comarca de Brusque/SC, com a ORDEM DO DIA:

1. Instalação da Assembleia pela Fundadora da Comunidade Maria Porta do Céu, fundada em 21 de novembro de 2003, Débora Jane Mendes;
2. Apreciação e deliberação acerca das contas do Instituto Maria Porta do Céu - IMPC;
3. Assuntos de interesse geral.

Brusque/SC, 26 de fevereiro de 2019.

Débora Jane Mendes	Joaquim A. Guimarães	Paulo Vendelino Koss
Presidente do Conselho de Administração	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Secretário do Conselho de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

EDITAL 003/2019/SEME

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria n.º 194/2019 de 22 de fevereiro de 2019, torna pública a abertura de inscrições e normas para a Seleção de Professor (a) Pedagogo com Especialização Lato Sensu em Transorno do Espectro Autista a ser contratado(a) em Caráter Temporário para o Ano Letivo de 2019. O edital refere-se à contratação temporária e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, sob a égide do regime jurídico estatutário de Guabiruba, que se regerá pelas Leis nº 1.453/2014, 1.470/2014, 1.477/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 650/2014, e pelas normas estabelecidas neste edital. O edital pode ser contido na íntegra no site www.guabiruba.sc.gov.br - menu transparência - publicações legais - 2019.

Guabiruba/SC, 26 de fevereiro de 2019.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Guabiruba

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/1/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Objeto: O objeto deste prego é a aquisição de equipamento, a saber: projetor, lensômetro, fantoma mamográfico de acreditação e cadeira cirúrgica automática, para uso no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:30 horas do dia 12/03/2019. Abertura das Propostas: 12/03/2019 às 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro. Fones: (48) 3267-3211 ou 3267-3213. Site: www.novatrento.sc.gov.br. Email: compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

BARES E RESTAURANTES

Prazo para renovação do alvará anual termina amanhã

Proprietários de estabelecimentos devem procurar o setor de Jogos e Diversões da Delegacia Regional de Brusque

ficados como produtos controlados são empresas que comercializam armas e munições, explosivos, comércio e transporte de combustíveis, GLP e demais produtos químicos controlados.

Já os estabelecimentos classificados como de jogos e diversões são as sociedades esportivas, recreativas e sociais, casas de eventos, boates, dançeterias, estádios de futebol e similares, hipicas, autódromos, kartódromos, cinemas e teatros, estabelecimentos que mantêm ou explorem canchas de boliche, de bocha ou bolão, mesas de sinuca, minisnuca, bilhar e pebolim, hotéis, pensões, campings e similares,

supermercados, armazéns, bares, botequins, churrascarias, restaurantes, pastelarias, pizarias, lanchonetes e similares, com ou sem a venda e consumo de bebidas alcoólicas, com ou sem cobrança de entrada.

A Delegacia Regional de Polícia de Brusque informa que o prazo para efetuar a renovação do alvará encerra sempre no dia 28 de fevereiro de cada ano, devendo os responsáveis pelos estabelecimentos procurar o setor de Jogos e Diversões e Produtos Controlados do órgão para providenciar o seu alvará. O horário de funcionamento da delegacia é das 12h às 18h. Mais informações: 3351-1823 - 3351-1740 ou 3351-5304.

Publicações Legais

Idoso de 96 anos é vítima de golpe ao fazer empréstimo de R\$ 30 mil

SINSEB
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BRUSQUE E REGIÃO
Rua Manoel Tavares, 60 - CENTRO - Brusque-SC - CEP: 88.350-450

Na quinta-feira, 21, um idoso de 96 anos foi vítima de este-

Nova Trento

PREFEITURA

55

CONTRATO Nº 047/2019

Publicação Nº 1925575

CONTRATO Nº 047/2019

Origem: Processo de Licitação nº 021/2019. Pregão Presencial nº 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126,

Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA, portador do CNPJ 75.812.115/0001-80, com endereço na Rua Hipolito Boiteux, nº 15, sala 01, bairro Centro, Município de Nova Trento/SC. Objeto do Contrato: Tem por objeto a aquisição parcelada de alimentos para serem servidos, nos intervalos das Capacitações e Formações dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento/SC, conforme previstas, no Calendário Escolar Municipal de 2019 e no Art. 202 da Lei nº 2.589, de 30 de setembro de 2015, que Dispõe sobre a organização do sistema municipal de ensino de Nova Trento/SC, que des e especificações conforme Termo de Referência consta Anexo I do Edital. Valor total estimado R\$ 5.490,84 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 19/02/2019 a 31/12/2019 ou final do ano letivo.

Nova Trento, 25 de fevereiro de 2019.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 048/2019

Publicação Nº 1925576

CONTRATO Nº 048/2019

Origem: Processo de Licitação nº 024/2019. Pregão Presencial nº 015/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126,

Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.090.609/0001-18, estabelecida à Rodovia Antônio Heil, 202 - 4 e 5, Centro II, Brusque/SC, CEP 88.353-100. Objeto do Contrato: Tem por objeto a contratação de empresa que faça revisão completa em veículo: FIAT DUCATO - PLACAS MJX 0159, diesel, ano/modelo fabricação: 2011/2011, conforme especificações no Pregão Presencial Nº 015/2019. Valor total estimado R\$ R\$ 30.889,09 (trinta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e nove centavos). Vigência: Garantia do serviço de 03 (três) meses ou 10.000km rodados.

Nova Trento, 21 de fevereiro de 2019.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 049/2019

Publicação Nº 1925577

CONTRATO Nº 049/2019

Origem: Processo de Licitação nº 030/2019. Dispensa de Licitação nº 005/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126,

Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: JAIR CEZERINO, sito à Rua 08 de agosto, n.º 627, bairro Cascata, Município de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000,

inscrito no CPF Nº 023.994.479-80. Objeto do Contrato: Tem por objeto a contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica), para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga, a atender a necessidade da Administração. Valor total estimado: O valor a ser pago por frete é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), sendo previsto um gasto de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) no ano, não sendo obrigatória a utilização de todo o estimativo. Vigência: 22/02/2019 a 31/12/2019

Nova Trento, 22 de fevereiro de 2019.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Publicação Nº 1926687

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Objeto: O objeto deste pregão é a aquisição de equipamento, a saber: projetor, lensômetro, fantoma mamográfico de acreditação e cadeira cirúrgica automática, para uso no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:30 horas do dia 12/03/2019. Abertura das Propostas: 12/03/2019 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro. Fones: (48) 3267-3211 ou 3267-3213. Site: www.novarento.sc.gov.br. Email: compras@novarento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - SRP Nº 010/2019

Publicação Nº 1922106

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – SRP Nº 010/2019

Objeto: O presente Pregão tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição parcelada de Microcomputadores e Telefones IP, para a Prefeitura Municipal de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes neste edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:30 horas do dia 15/03/2019. Abertura das Propostas: dia 15/03/2019 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48)3267-3213 e 3267-3211 – site: www.novarento.sc.gov.br - compras@novarento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL**

Nº 019/2019



Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar serviços continuados de auditoria e consultoria para arrecadação do ICMS, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Julgamento: Menor preço, regime de empreitada por preço global. Entrega dos envelopes: até as 8:30 horas do dia 07/03/2019. Abertura das Propostas: 07/03/2019 as 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211/ 3267-3213. Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: compras@novatreto.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 – PREGÃO PRESENCIAL**
Nº 022/2019 – SRP Nº 010/2019

Objeto: O presente Pregão tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição parcelada de Microcomputadores e Telefones IP, para a Prefeitura Municipal de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes neste edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:30 horas do dia 15/03/2019. Abertura das Propostas: dia 15/03/2019 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48)3267-3213 e 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br - compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini | Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 – PREGÃO PRESENCIAL**

Nº 023/2019 – SRP Nº 011/2019



Objeto: O presente Pregão tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição parcelada de Vigas e Pranchas de Eucalipto, visando melhorias na produtividade funcional e consequente atendimento à população, conforme especificações constantes no Anexo I.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:30 horas do dia 14/03/2019. Abertura das Propostas: 14/03/2019 as 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro. Fones: (48) 3267-3211 ou 3267-3213. Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini | Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL**
Nº 020/2019

Objeto: O objeto deste pregão é a aquisição de equipamento, a saber: projetor, lensômetro, fantoma mamográfico de acreditação e cadeira cirúrgica automática, para uso no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:30 horas do dia 12/03/2019. Abertura das Propostas: 12/03/2019 as 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro. Fones: (48) 3267-3211 ou 3267-3213. Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini | Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO**Processo Licitatório nº 032/2019 – Pregão Presencial nº 021/2019**

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada em impressão e colocação de outdoors (lona e papel), para divulgação de campanhas municipais e informações turísticas de Nova Trento, de acordo com necessidade da Secretaria de Cultura e Turismo de nosso município, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I. Julgamento: Menor Preço por Lote. Entrega dos envelopes: 13/03/2019 até

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019**

SRP Nº 012/2019



Objeto: O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na realização de exames de média e alta complexidade com diagnóstico por imagem, para atender a demanda da

Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento.
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: até as 8:30 do

12/03/2019
0832



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do Processo N° 031/2019 - Pregão Presencial N° 020/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019

EMPRESA: Hosplife Ltda.

ENDEREÇO: Rodovia João Paulo, 695

R: João Paulo Florianópolis/SC

CNPJ DA EMPRESA: 03.952.368/0001-48

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Roselei Santori

TELEFONE: (48) 3334-8174

E-MAIL: h.hosplife@yahoo.com.br

Nova Trento, 06 de março de 2019.

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo da Empresa

03.952.368/0001-48

HOSPLIFE LTDA.

Nome Legível: Karen Regiane Saldanha

ROD. JOÃO PAULO, 695
JOÃO PAULO - CEP 88030-300
FLORIANÓPOLIS - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2019 - PR**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 31/2019
Processo de Licitação: 31/2019
Data do Processo: 13/02/2019

Objeto: O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, A SABER: PROJETER, LENSÔMETRO, FANTOMA MAMOGRÁFICO DE ACREDITAÇÃO E CADEIRA CIRÚRGICA AUTOMÁTICA, PARA USO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

58
D.

Fornecedor: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL
Endereço: ROD JOAO PAULO,695 - COMERCIAL MONDRIAN
Cidade: Florianópolis - SC
CGC/MF: 05.922.811/0001-63

Código: 10824

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **10:27** horas do dia **11** de **Março** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
 Abertura: 12/03/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº 01 Horas 10:27 11/03
 Nome: *Fernanda Rachel Sertori* Ass.:
 CPF: *041.090.339-69* RG: *4539781*
 Empresa: *Magna Médica* ME/EPP: () Sim (.....) Não
 Telefone/Celular: *(48) 3334-9071*

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
 Abertura: 12/03/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº Horas
 Nome: Ass.:
 CPF: RG:
 Empresa: ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não
 Telefone/Celular:.....

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
 Abertura: 12/03/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº Horas
 Nome: Ass.:
 CPF: RG:
 Empresa: ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não
 Telefone/Celular:.....



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda. - EPP .

Rod. João Paulo, 695, João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil – Cep: 88.030-300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

60

D.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019

CRENCIAMENTO

Florianópolis, 08 de março de 2019.

Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Felipe Tiago Rachadel Sartori
Sócio-Gerente
R.G.: 4.000.742



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda. - EPP .

Rod. João Paulo, 695, João Paulo

Florianópolis - SC - Brasil – Cep: 88.030-300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

63
D.


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 05.922.811/0001-63, sediada na Rod. João Paulo, N.º 695 – João Paulo – Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Representante Legal, Felipe Tiago Rachadel Sartori, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 4.000.742 SSP/SC e do CPF n.º 007.855.699-60, **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão n.º 020/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

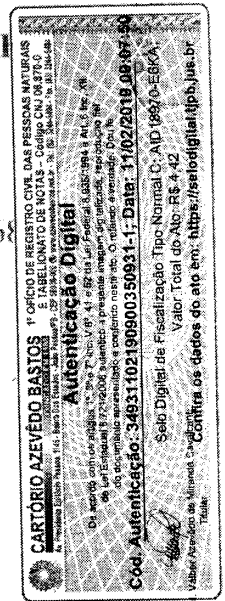
Florianópolis, 08 de março de 2019.

05.922.811/0001 - 63 |
MAGNA MÉDICA LTDA.-EPP
Rod. João Paulo, 695 - Sala 4
JOÃO PAULO - CEP 88030-300
FLORIANÓPOLIS - SC


Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Felipe Tiago Rachadel Sartori
Sócio-Gerente
R.G.: 4.000.742



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - EPP.
 Rod. João Paulo, 695, João Paulo
 Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300
Fone: (048) 91326200
 CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.68
 E-mail: magna.medica@yahoo.com.br



62
01

DECLARAÇÃO

A empresa Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ N° 05.922.811/0001-63, sediada na Rod. João Paulo, N° 695 – João Paulo – Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Representante Legal, Felipe Tiago Rachadel Sartori, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 4.000.742 SSP/SC e do CPF n.º 007.855.699-60 e seu técnico em contabilidade, Iceli Olivio da Silva, devidamente registrado no CRC/SC 017673/0-2, DECLARAM, sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art 3º, da Lei Complementar n°. 123/06;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma lei.

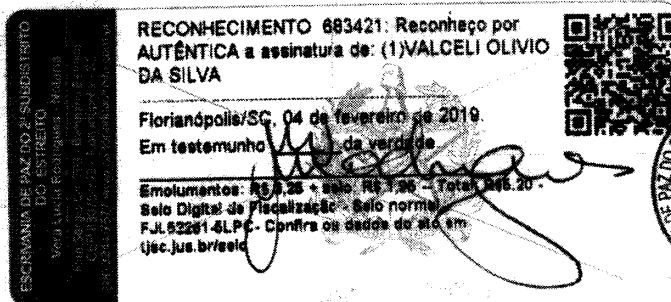
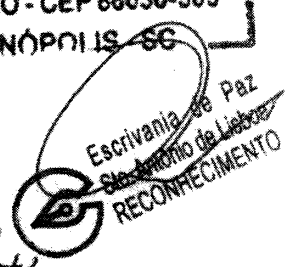
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

05.922.811/0001 - 631
MAGNA MÉDICA LTDA.-EPP
 Rod. João Paulo, 695 - Sala 4
 JOÃO PAULO - CEP 88030-300
 FLORIANÓPOLIS - SC

Florianópolis, 25 de janeiro de 2019.

Valceli Olivio da Silva
 Técnico em contabilidade
 CPF: n° 674.877.939-15
 CRC/SC 017673/0-2

Magna Médica Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
 Felipe Tiago Rachadel Sartori
 Sócio-Gerente
 RG.: 4.000.742



11

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LINDA
 BRASÃO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CANTARINA - MUNICÍPIO DE RANCIANÓPOLIS
 RODOVIA 7082, CAMPO DA ALVA, 4156 - JARDIM GRANDE - CEP: 89063-000
 FONE/FAX (48) 3285-1144 - www.escrivapijb.com.br
 CRIANDO UM MUNDO DE PAZ - JUIZ DE PAZ

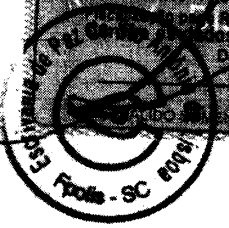
Recebo por instrumento (s) assinado(s) (s) e dou fe
 LLITE AXAO RACHADEL BARTOREI (70961483-4XAX) *****

ESCRIVANIA DE PAZ
 do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 do 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
 do 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
 do 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Valor Total do Auto: R\$ 4.42

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E 1º VALER UNITO DE NOTAS - COLOMBO CANO DE 8770-000
 R. BRAGA RIBEIRO, 25 - JARDIM GRANDE - CEP: 89063-000 - FONE: (48) 3285-1144

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo(a) Sr(a) **LLITE AXAO RACHADEL BARTOREI**, inscrita no CPF nº **035.009.114-11**, em 11/02/2018 às **09:07** horas, com o uso de certificado digital válido e emitido pelo(a) **Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais**, inscrita no CNPJ nº **08.528.112/0001-00**, sob o protocolo nº **34931102190900350831-2**. O conteúdo eletrônico foi autenticado com o código **34931102190900350831-2**. Data: **11/02/2018 09:07**

Cód. Autenticação: 34931102190900350831-2 - Data: **11/02/2018 09:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID18869-8P9E
 Valor Total do Auto: R\$ 4.42
 Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br>

63

02.825.8110001 - 854
 02.825.8110001 - 854
 02.825.8110001 - 854
 02.825.8110001 - 854

1

64

D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 09:36:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1174356

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2020 09:21:30 (hora local)**.

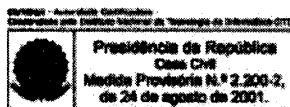
¹**Código de Autenticação Digital:** 34931102190900350931-1 a 34931102190900350931-2

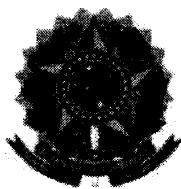
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

)0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca73b7ed5b36db051ab7f8060c926f1acfcdba036d228858d76fb89189853a5503bdcd0e0bf77faf9858b410a75f46062c8f



65
0.**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VALCELI OLIVIO DA SILVA
REGISTRO.....	: SC-017673/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 674.877.939-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Florianópolis, 19.02.2019 as 14:07:36.

Válido até: 20.05.2019.

Código de Controle: 143230.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'O' or similar character.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0336439-7	CNPJ 05.922.811/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/10/2003	Data de Início de Atividade 01/09/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA JOÃO PAULO, 695-COMERCIAL MONDRIAN SALA 04, JOÃO PAULO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.030-300			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, CIENTÍFICOS, DIDÁTICOS, INSTRUMENTAIS E INSTRUMENTOS DE MEDICINA ESTÉTICA (EXCETO MEDICAMENTOS)			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 4332/2004) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Esposas		Administradores	
Nome	CPF ou CNPJ	Participação no Capital (%)	Término do Mandato
ELIPE TIAGO RACHADEL SARAIVA	007.855.699-60	25,000000	XXXXXXXXXX
FERNANDA RACHADEL SARAIVA	041.090.339-69	25,000000	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/04/2015	Número: 20157253872	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE COMARCAS DE REGISTRO		XXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, quinta-feira, 7 de março de 2019

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora

Blasco Borges Barcellos



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/03/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



67
0

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP**

CNPJ nº 05.922.811/0001-63

FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/08/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 007.855.699-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 40007421, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSOR CLOVIS MENEL CALLIARI, 111, JOAO PAULO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.030-355, BRASIL.

FERNANDA RACHADEL SARTORI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/04/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 041.090.339-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 45397813, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSOR CLOVIS MENEL CALLIARI, 111, JOAO PAULO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.030-355, BRASIL.

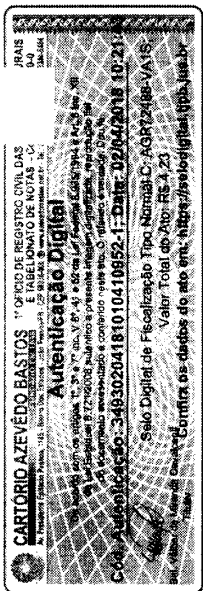
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203364397, com sede Rodovia João Paulo, 695, Comercial Mondrian Sala 04, João Paulo Florianópolis, SC, CEP 88.030-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.922.811/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, CIENTÍFICOS, DIDÁTICOS, INSTRUMENTAIS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E TESTE (EXCETO MEDICAMENTOS) Cnae-Fiscal 4664-8/00 e 4773-3/00.



68
0.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP**

**CNPJ nº 05.922.811/0001-63
DA RATIFICAÇÃO E FORO**

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FLORIANOPOLIS.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. Sendo assim, atualiza-se e consolida-se o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir.

CONTRATO SOCIAL

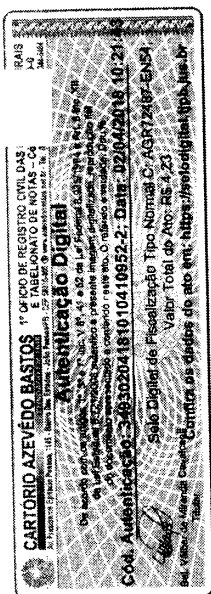
Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. EPP**, da qual usará os administradores somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social, ficando proibidos de prestarem avais, fianças, e outros benefícios gratuitos por natureza.

Cláusula Segunda - A sociedade tem a sua sede social em Florianópolis, na Rodovia João Paulo, nº 695, Comercial Mondrian, Sala 04, João Paulo, CEP 88030-300, podendo abrir filiais em quaisquer ponto do território nacional.

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objetivo social, o COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, CIENTÍFICOS, DIDÁTICOS, INSTRUMENTAIS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E TESTE (EXCETO MEDICAMENTOS) Cnae-Fiscal 4664-8/00 e 4773-3/00.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01.09.2003 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



69
0-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP**

CNPJ nº 05.922.811/0001-63

Cláusula Sexta - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do país na data de arquivamento do Contrato Social na JUCESC e distribuído aos sócios na forma seguinte:

- a) Cabe ao sócio, Felipe Tiago Rachadel Sartori, 25.000, (vinte e cinco mil) cotas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representando 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.
- b) Cabe à sócia, Fernanda Rachadel Sartori, 25.000, (vinte e cinco mil) cotas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representando 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.

Parágrafo Primeiro - De acordo com a Lei em vigor a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima - O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula Oitava - Findo o exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e ou prejuízos para efeito de Balanço Anual.

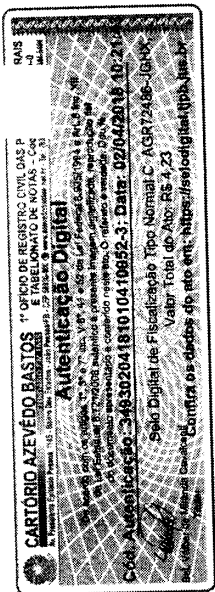
Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona - Os lucros serão distribuídos em partes iguais, a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas cotas possuir, podendo a critério dos sócios a serem distribuídos em valores fixados por eles ou ficar em reservas na sociedade.

Cláusula Décima - Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em contas especiais, para serem amortizados em exercícios seguintes, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

Cláusula Décima Primeira - A administração da sociedade bem como a sua representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial, será exercida pelo sócio, Felipe Tiago Rachadel Sartori, o qual fica dispensado de prestar caução e devidamente investido dos poderes necessários à realização dos objetivos sociais, podendo, atendido os preceitos legais.

Parágrafo Único - Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

20
D-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP**

CNPJ nº 05.922.811/0001-63

Cláusula Décima Segunda - Todas as deliberações societárias dependerão da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato.

A aprovação das contas da administração, a designação dos administradores quando feita em ato separado, a destituição dos administradores, o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, a modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

Cláusula Décima Terceira - Ao(s) sócio(s) administrador(es) poderá(ão) ser devido a partir da data em que a sociedade estiver iniciando as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de pró-labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou em assembleia de sócios.

Cláusula Décima Quarta - Nos aumentos de Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social. Nos casos em que o Capital Social for diminuído, ainda assim, será respeitada a participação que cada sócio possuir do Capital Social.

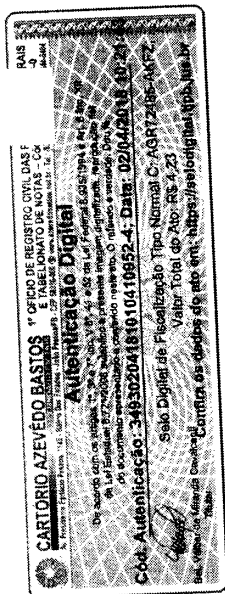
Cláusula Décima Quinta - O Cotista que quiser transferir as suas cotas de capital, em parte ou na sua totalidade, comunicará a sua intenção, por escrito aos demais sócios, individualmente determinando as condições da transferência de suas cotas, inclusive o preço pretendido.

Parágrafo Primeiro - Se assim deliberado, os sócios tem a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

Parágrafo Segundo - Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as cotas à venda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital Social.

Parágrafo Terceiro - Se ao término de um total de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso a sociedade e sucessivamente, os demais sócios não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas cotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições informadas.

Cláusula Décima Sexta - A aquisição das cotas do(s) sócio(s) retirante(s), ou dos sucessores do sócio, pelo(s) sócio(s) remanescente(s) serão feitas sem ofensa do Capital Social.



B

P

73
0

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP**

CNPJ nº 05.922.811/0001-63

Cláusula Décima Sétima - Em qualquer caso de retirada e não havendo acordo entre os interessados, os seus haveres, na sociedade, a preços de mercado, serão apurados em balanço especial e pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, monetariamente corrigidas por índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo, pagável a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço, que deverá estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Décima Oitava - O sócio retirante é responsável pelas obrigações da sociedade e pelas perdas havidas até a data de sua saída, assim como pela gestão da qual participou.

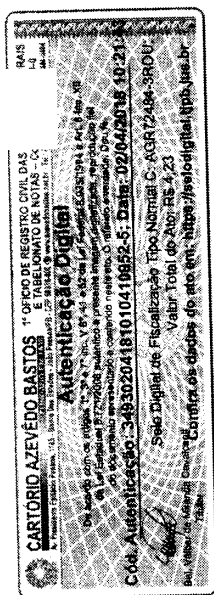
Cláusula Décima Nona - Pelo falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando a sociedade com o (s) sócio (s) remanescente (s), ou entre esse (s) e os sucessores do (s) sócio (s) nas condições retro apontadas, consoante for decidido nos processos judiciais de inventário, interdição e/ou falência ou na alteração de contrato social que deliberar a retirada do sócio ou respectivos sucessores.


Cláusula Vigésima - A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais.

Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente Contrato Social.

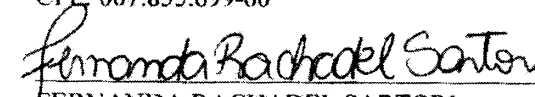
E por estarem os sócios inteiramente de acordo com as cláusulas e condições do presente Contrato Social, lavram-no em três vias de igual teor e forma, uma das quais destinadas ao arquivamento.

FLORIANÓPOLIS/SC, 15 de abril de 2015.





FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI
CPE: 007.855.699-60



FERNANDA RACHADEL SARTORI
CPF: 041.090.339-69



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2015 SOB Nº: 20157253872
Protocolo: 15/725387-2, DE 17/04/2015

Req: 81500000293990

Empresa: 42 2 0336439 7
MAGNA MEDICA COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

gina 5

9

72
0.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2018 10:39:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 948104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2019 10:36:32 (hora local)**.

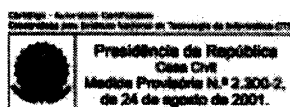
¹**Código de Autenticação Digital:** 34930204181010410952-1 a 34930204181010410952-5

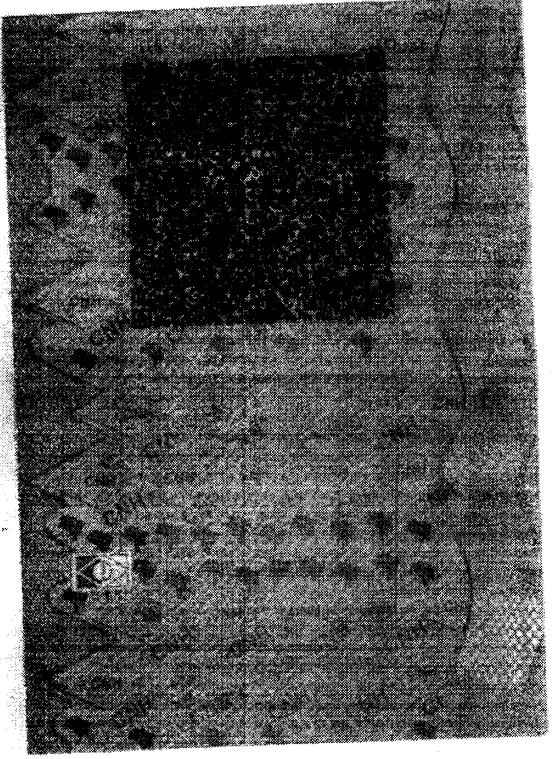
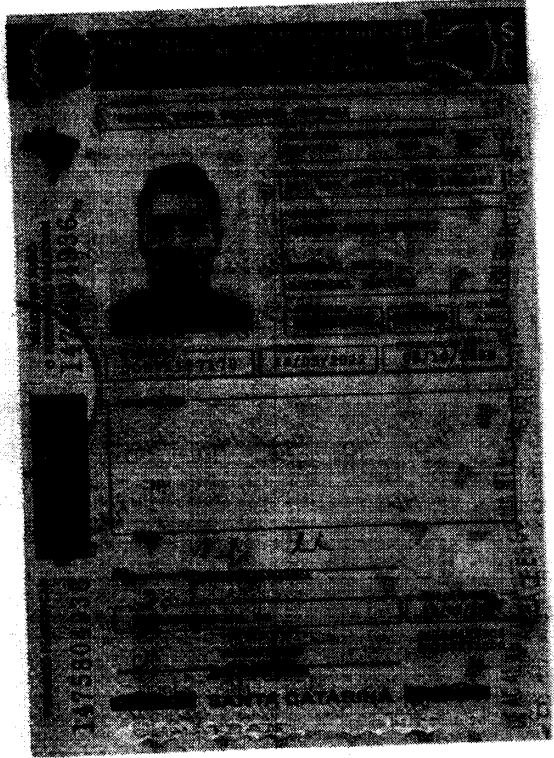
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b670ec7498e68bd209506281abd6a24f640b9fb85fad2521952427c3de9d0ee26ba036d228858d76fb89189853a5503bd5dd60a83bc5af2fe021b5bab0eeecf8e6





CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. São Paulo, 100 - Centro - CEP: 13.001-100 - Fone: (13) 3333-1111 - Fax: (13) 3333-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º a 8º e 11º do Art. 61º da Lei Federal 6.033/1974 e Art. 1º do Art. 2º da Lei Estadual 27.028/2008 submetido à análise eletrônica digitalizada, verificada em
o sistema de autenticação e controle do Estado do Mato Grosso do Sul.

Cód. Autenticação: 34932007181634150948-1 | Data: 20/07/2018 16:38:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHEZ7490-VPEUF
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Br. Oficial de Matrícula: Confirma os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br>

73
A.

o

74
D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 17:04:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035199

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 16:55:59 (hora local)**.

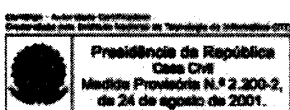
¹**Código de Autenticação Digital:** 34932007181634150545-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

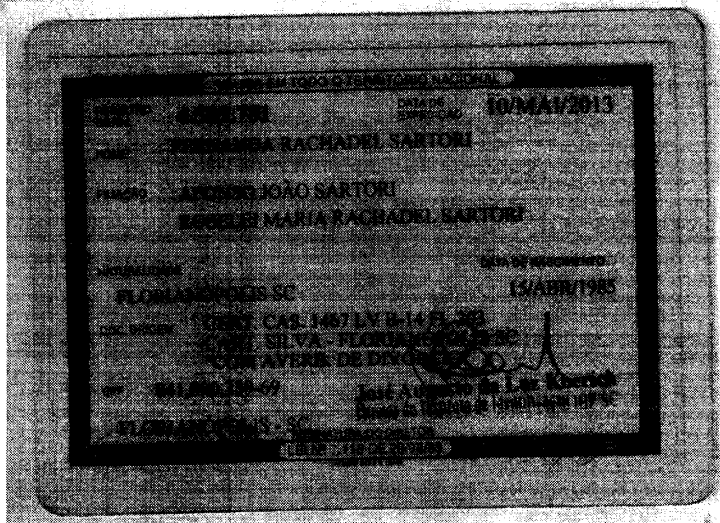
CHAVE DIGITAL

)0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fc87ca5c90e05279a8681ddfcadd4e294cba036d228858d76fb89189853a55
03bd549fb95cdb9a777e9797e08b1bf71e3e



P

75
D.



CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º, do V.P.R. 41 e 42 do Lei Federal 6.015/74 e Art. 6º do Art. 1º, do Decreto 17.112/06, publicado e publicado em 01/01/2006, publicado em 01/01/2006.
Cód. Autenticação: 34932007181634159870-1; Data: 2007/20/18 10:06
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27497-1A02Y
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <http://www.tribunal.sp.br>

[Handwritten mark]

26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 17:05:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035198

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 16:55:59 (hora local)**.

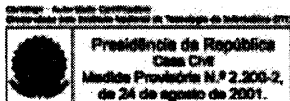
¹**Código de Autenticação Digital:** 34932007181634150570-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

)0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fca5cad3cbb342b92731f4da6c92f2d817ba036d228858d76fb89189853a5503bd5bab25a6bfb8271a38191306156452d



/

MAGNA
Médica

Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - EPP.
Roa. João Paulo, 595 - João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300
Fone: (048) 3334-9071
C/C ME: 05.922.811/0001-63 Ins. Estadual: 274.685.196
E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A/C: PREGOEIRO - APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI

ENDEREÇO: PRAÇA DEL COMUNE, Nº. 126, CENTRO
NOVA TRENTO – SANTA CATARINA
CEP: 88.270-000

REFERENTE.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - ABERTURA: 12/03/2019 – 09:00
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2019
(Credenciamento, Proposta de Preços e Documentação)

SEDEX





Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda. - EPP.

Rod. João Paulo, 695, João Paulo

Florianópolis - SC - Brasil – Cep: 88.030-300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

28
D.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

Florianópolis, 08 de março de 2019.

Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Felipe Tiago Rachadel Sartori
Sócio-Gerente
R.G.: 4.000.742



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda EPP.
Rod. João Paulo, 695, João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300
Fone: (048) 3334-9071
CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685.196
E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

79
D.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC
Pregão Presencial: 020/2019 – **Processo nº** 031/2019
Data da Proposta: 08/03/2019
Data de abertura: 12/03/2019 – 09:00

PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 12/03/2019 às 09:00 horas

ETO: O objeto deste pregão é a aquisição de equipamento, a saber: projetor, lensômetro, fantoma mamográfico de acreditação e cadeira cirúrgica automática, para uso no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

Item: 02

Descrição: LENSÔMETRO – Aparelho computadorizado com sistema de impressão termal. Possui programa específico para a conferência de lentes progressivas. Efetua a leitura em todo tipo de lente, inclusive em lentes de alto índice. Rápido e preciso processo de alinhamento e marcação da lente. Controle automático da distância interpupilar. Voltagem: Bivolt Dioptrias (Esférico): -25D / + 25D Dioptrias (Cilíndrico): -10D / +10D Eixo: 180º (c/ intervalo de 1º) Distância Interpupilar: 0 – 80mm Fixação da lente: 10 a 90mm Prisma: 0 a +6 Adição: 0 a 10D

Qtd: 01

Marca/fabricante-modelo: 4 NEW VISION – NV3000

Valor Unitário: R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:
R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais)

Validade da Proposta (dias): 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega (dias): 20 (vinte) dias
Condições de Pagamento (dias): 30 (trinta) dias
Frete: Inclusos
Impostos: Inclusos
Assistência Técnica/Garantia: Permanete / 12 (doze) meses

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil
AG:3174-7
C/C:113210-5

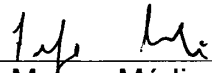
05.922.811/0001 - 631

MAGNA MÉDICA LTDA.- EPP

Rod. João Paulo, 695 - Sala 4

JOÃO PAULO - CEP 88030-300

FLORIANÓPOLIS - SC


Magna Médica Ltda
FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI
RG: 4000.742-1
CPF: 298.533.039-49
SÓCIO-GERENTE



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda EPP.

Rod. João Paulo, 695, João Paulo

Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

80
D.

Local de entrega:

HIC – Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição – Rua
Floriano Peixoto, 151, centro Nova Trento/SC

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Informações adicionais*

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

10S EPP.

*** Nos Valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Dados Bancários:

Razao Social: Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Banco: Banco do Brasil - 001

Agência: Nereu Ramos – 3174-7

Conta Corrente: 113210-5

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: Máximo de 20 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

Carga tributária: 11,87% - R\$ 817,84 (oitocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) – ANTE PELLO SIMPLES NACIONAL.

valor do frete: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

AG:3174-7

C/C:113210-5

05.922.811/0001 - 631

MAGNA MÉDICA LTDA.- EPP

Rod. João Paulo, 695 - Sala 4

JOÃO PAULO - CEP 88030-300

FLORIANÓPOLIS - SC

Magna Médica Ltda

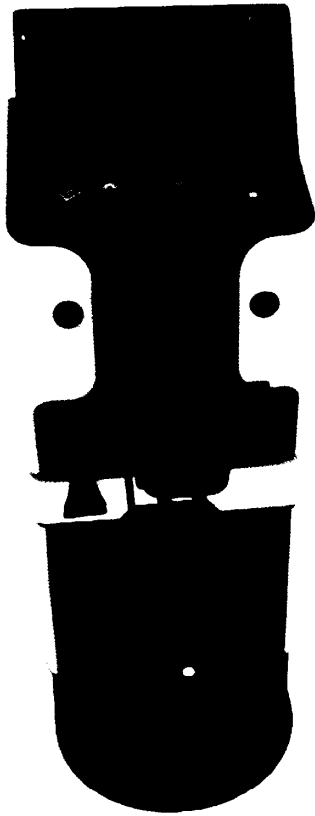
FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI

RG: 4000.742-1

CPF: 298.533.039-49

SÓCIO-GERENTE

4 NEW VISION NV3000



- Auto- Lensômetro computadorizado automático com tela LCD colorida rebatível e função Touch Screen.
- Com sistema de impressora termal; ultra compacto e designe para trabalhar sentado ou em pé;
- Programa específico para a conferência de lentes progressivas.
- Efetua a leitura em todo tipo de lente, inclusive em lentes de alto índice.
- Rápido e preciso processo de alinhamento e marcação da lente.
- Controle automático da distância interpupilar.
- Medição Dioptrias (Esférico): -25D / + 25D
- Medição Dioptrias (Cilíndrico): -10D / +10D
- Eixo: 180° (c/ intervalo de 1°)
- Distância Interpupilar: 0 – 80mm
- Fixação da lente: 10 a 90mm
- Prisma: 0 a +6
- Adição: 0 a 10D
- Alimentação: bivolt,
- Dimensões aproximadas: 195 x 234 x 402mm (l x p x a),
- Acompanha manual de instrução em português

Item - 02 -

82
0.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

English Español

Fale conosco Mapa do Site Site de Destinos Pergunte - Pragasites

Escolha seu Perfil Espaço Criadas Produtos em Saúde

Institucional Anvisa Pública Serviços Áreas de Atuação Legislação

Buscar

Produtos para a Saúde

Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

- (a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001;
- (b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e
- (c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

O cadastro de produtos para a saúde, conforme previsto no § 1º do Art. 25 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976, foi atualizado através da Resolução ANVISA RDC nº 24 de 23 de março de 2009. Complementarmente, a Instrução Normativa ANVISA IN nº 00 traz a lista de exceções dos produtos classes de risco I e II que ainda permanecem no regime de registro. Os produtos cadastrados são os enquadrados como dispensados de registro conforme art. 25 da Lei nº 6360/76, existem ainda os produtos que não são considerados produtos para saúde, que embora relacionados com atividades voltadas para saúde, não necessitam de registro ou cadastro junto a Anvisa para serem comercializados no país.

A seguir seguem as listas dos produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados na Anvisa e os produtos não considerados produtos para saúde:

(a) IN nº 7, de 17 de junho de 2009 - produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados (PDF)

(b) Produtos não considerados produtos para saúde (PDF)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01

Publicações Importantes

Boletins Eletrônicos Consultas Públicas Fórum Informes Técnicos Notícias Voltar Subir Imprimir

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

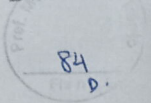
- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodialise
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrifuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - EPP .
Rod. João Paulo, 695, João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil - Cep. 88 030-300
Fone: (048) 3334-9071
CGC/ME: 05.922.811/0001-63 Ins Estadual: 254.685.196
E-mail: magna.medica@yahoo.com.br



ENVELOPE – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO Nº 020/PMNT/2019

**PROPONENTE: MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – EPP**

CNPJ: 05.922.811/0001-63

DATA DE ABERTURA: 12/03/2019

HORÁRIO: 08:30



**Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda. - EPP.**

Rod. João Paulo, 695, João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

85
9.

**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019**

DOCUMENTAÇÃO

Florianópolis, 08 de março de 2019.

Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Felipe Tiago Rachadel Sartori
Sócio-Gerente
R.G.: 4.000.742

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP**

CNPJ nº 05.922.811/0001-63

FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/08/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 007.855.699-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 40007421, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSOR CLOVIS MENEL CALLIARI, 111, JOAO PAULO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.030-355, BRASIL.

FERNANDA RACHADEL SARTORI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/04/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 041.090.339-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 45397813, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSOR CLOVIS MENEL CALLIARI, 111, JOAO PAULO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.030-355, BRASIL.

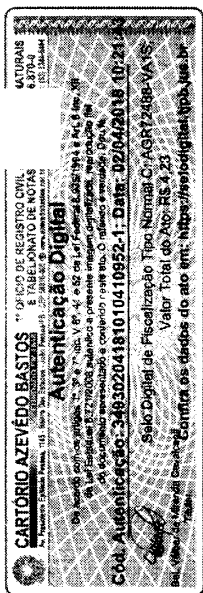
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203364397, com sede Rodovia João Paulo, 695, Comercial Mondrian Sala 04, João Paulo Florianópolis, SC, CEP 88.030-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.922.811/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MAGNA MEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, CIENTÍFICOS, DIDÁTICOS, INSTRUMENTAIS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E TESTE (EXCETO MEDICAMENTOS) Cnae-Fiscal 4664-8/00.e 4773-3/00.



78
D.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP**

CNPJ nº 05.922.811/0001-63

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FLORIANOPOLIS.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. Sendo assim, atualiza-se e consolida-se o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir.

CONTRATO SOCIAL

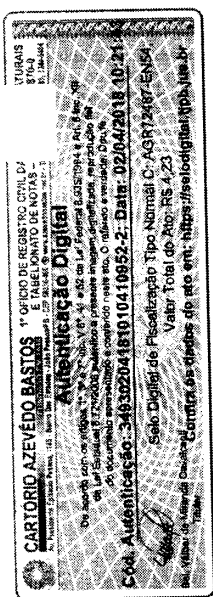
Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. EPP**, da qual usará os administradores somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social, ficando proibidos de prestarem avais, fianças, e outros benefícios gratuitos por natureza.

Cláusula Segunda - A sociedade tem a sua sede social em Florianópolis, na Rodovia João Paulo, nº 695, Comercial Mondrian, Sala 04, João Paulo, CEP 88030-300, podendo abrir filiais em quaisquer ponto do território nacional.

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objetivo social, o COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, CIENTÍFICOS, DIDÁTICOS, INSTRUMENTAIS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E TESTE (EXCETO MEDICAMENTOS) Cnae-Fiscal 4664-8/00 e 4773-3/00.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01.09.2003 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP**

CNPJ nº 05.922.811/0001-63

Cláusula Sexta - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do país na data de arquivamento do Contrato Social na JUCESC e distribuído aos sócios na forma seguinte:

a) Cabe ao sócio, Felipe Tiago Rachadel Sartori, 25.000, (vinte e cinco mil) cotas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representando 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.

b) Cabe à sócia, Fernanda Rachadel Sartori, 25.000, (vinte e cinco mil) cotas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representando 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.

Parágrafo Primeiro - De acordo com a Lei em vigor a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima - O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula Oitava - Findo o exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e ou prejuízos para efeito de Balanço Anual.

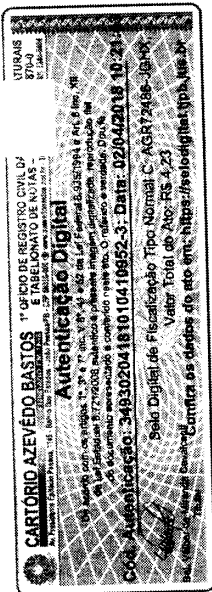
Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona - Os lucros serão distribuídos em partes iguais, a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas cotas possuir, podendo à critério dos sócios a serem distribuídos em valores fixados por eles ou ficar em reservas na sociedade.

Cláusula Décima - Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em contas especiais, para serem amortizados em exercícios seguintes, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

Cláusula Décima Primeira - A administração da sociedade bem como a sua representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial, será exercida pelo sócio, Felipe **Tiago Rachadel Sartori**, o qual fica dispensado de prestar caução e devidamente investido dos poderes necessários à realização dos objetivos sociais, podendo, atendido os preceitos legais.

Parágrafo Único - Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP**

CNPJ nº 05.922.811/0001-63

Cláusula Décima Segunda - Todas as deliberações societárias dependerão da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato.

A aprovação das contas da administração, a designação dos administradores quando feita em ato separado, a destituição dos administradores, o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, a modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

Cláusula Décima Terceira - Ao(s) sócio(s) administrador(es) poderá(ão) ser devido a partir da data em que a sociedade estiver iniciando as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de pró-labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou em assembleia de sócios.

Cláusula Décima Quarta - Nos aumentos de Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social. Nos casos em que o Capital Social for diminuído, ainda assim, será respeitada a participação que cada sócio possuir do Capital Social.

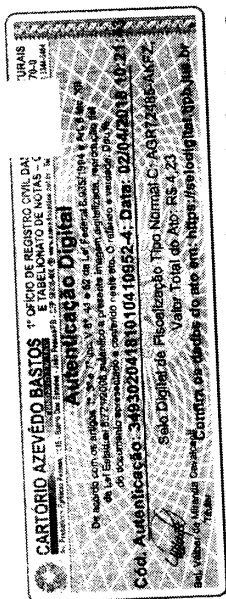
Cláusula Décima Quinta - O Cotista que quiser transferir as suas cotas de capital, em parte ou na sua totalidade, comunicará a sua intenção, por escrito aos demais sócios, individualmente determinando as condições da transferência de suas cotas, inclusive o preço pretendido.

Parágrafo Primeiro - Se assim deliberado, os sócios tem a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

Parágrafo Segundo - Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as cotas à venda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital Social.

Parágrafo Terceiro - Se ao término de um total de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso a sociedade e sucessivamente, os demais sócios não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas cotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições informadas.

Cláusula Décima Sexta - A aquisição das cotas do(s) sócio(s) retirante(s), ou dos sucessores do sócio, pelo(s) sócio(s) remanescente(s) serão feitas sem ofensa do Capital Social.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAGNA MEDICA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA EPP**

CNPJ nº 05.922.811/0001-63

Cláusula Décima Sétima - Em qualquer caso de retirada e não havendo acordo entre os interessados, os seus haveres, na sociedade, a preços de mercado, serão apurados em balanço especial e pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, monetariamente corrigidas por índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo, pagável a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço, que deverá estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Décima Oitava - O sócio retirante é responsável pelas obrigações da sociedade e pelas perdas havidas até a data de sua saída, assim como pela gestão da qual participou.

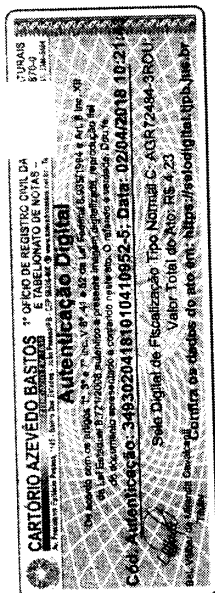
Cláusula Décima Nona - Pelo falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando a sociedade com o (s) sócio (s) remanescente (s), ou entre esse (s) e os sucessores do (s) sócio (s) nas condições retro apontadas, consoante for decidido nos processos judiciais de inventário, interdição e/ou falência ou na alteração de contrato social que deliberar a retirada do sócio ou respectivos sucessores.

Cláusula Vigésima - A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais.

Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente Contrato Social.

E por estarem os sócios inteiramente de acordo com as cláusulas e condições do presente Contrato Social, lavram-no em três vias de igual teor e forma, uma das quais destinadas ao arquivamento.

FLORIANÓPOLIS/SC, 15 de abril de 2015.




Felipe Tiago Rachadel Sartori

FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI
CPE: 007.855.699-60

Fernanda Rachadel Sartori

FERNANDA RACHADEL SARTORI
CPF: 041.090.339-69

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2015 SOB Nº: 20157253872
Protocolo: 15/725387-2, DE 17/04/2015
Empresa: 42 2 0336439 7
MAGNA MEDICA COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA EPP

Req: 81500000293990

Andre Luiz de Rezende

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2018 10:39:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 948104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2019 10:36:32 (hora local)**.

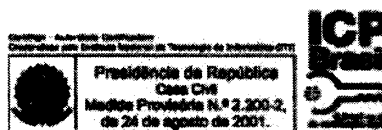
¹**Código de Autenticação Digital:** 34930204181010410952-1 a 34930204181010410952-5

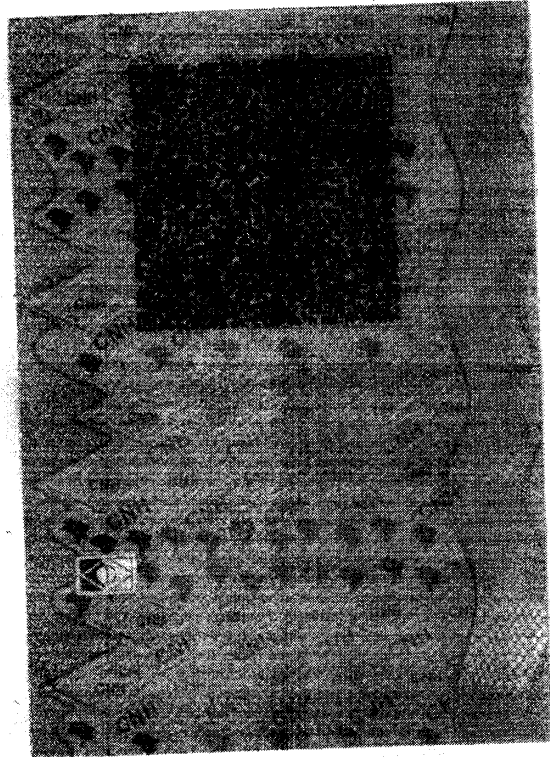
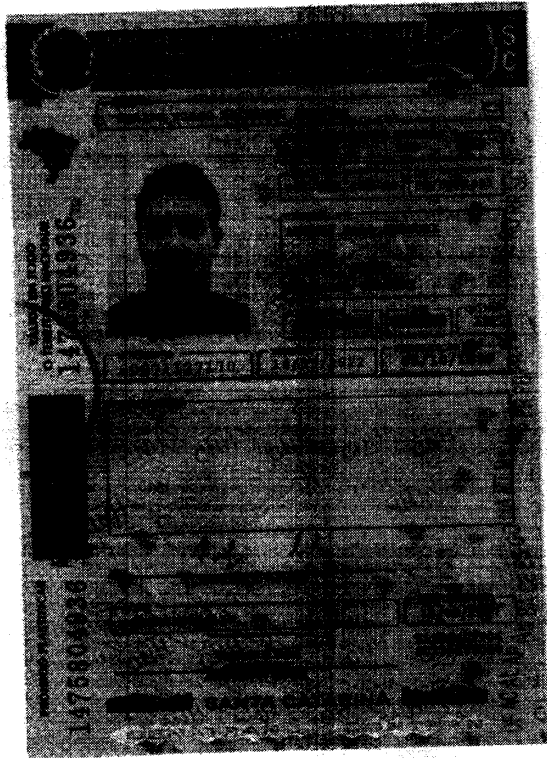
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

10005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b670ec7498e68bd209506281abd6a24f640b9fb85fad2521952427c3de9d0ee26ba036d228858d76fb89189853a5503bd5dd60a83bc5af2fe021b5bab0eecf8e6





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - COLEGIO CHAUSSÉ 100
Praça Fátima, nº 100 - Bairro: Fátima - CEP: 01046-000 - São Paulo, SP

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º do Código de Processo Civil e seus artigos 4º, 6º e 11º do Código de Processo de São Paulo, a Lei 9.434 de 11 de Março de 1997, o disposto em seu artigo 4º e o disposto em seu artigo 1º, o presente documento se encontra em conformidade com os artigos 1º e 7º do Código de Processo Civil e seus artigos 4º, 6º e 11º do Código de Processo de São Paulo, a Lei 9.434 de 11 de Março de 1997.

Seleção Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHE57400-WPUP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Cód. Autenticação: 34932007481634159545-1; Data: 20/07/2018 16:36

Bel. Wilson de Moraes Gonçalves
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://seliblog.fatiblog.jus.br>

82
D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 17:04:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035199

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 16:55:59 (hora local)**.

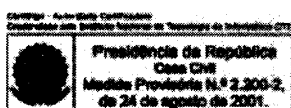
¹**Código de Autenticação Digital:** 34932007181634150545-1

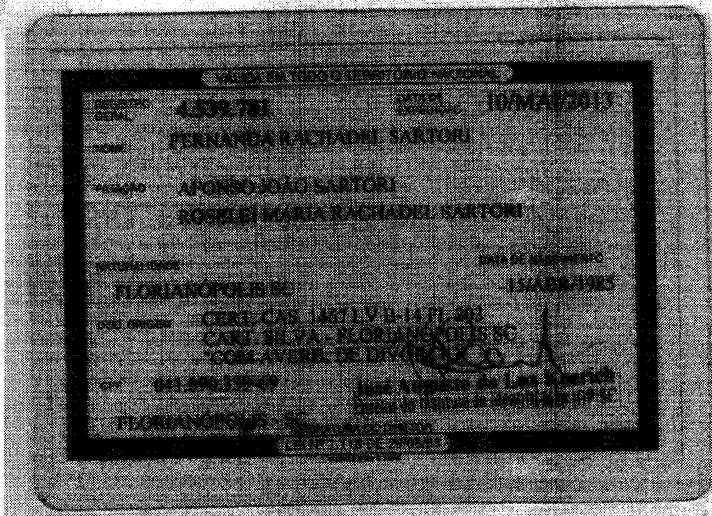
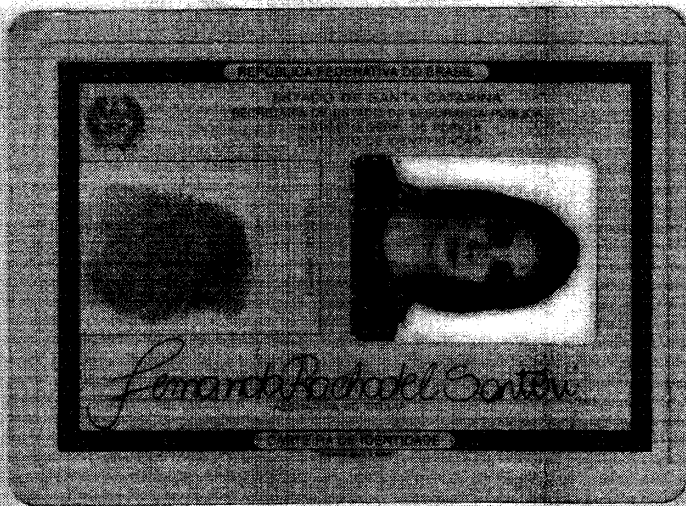
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fc87ca5c90e05279a8681ddfcadd4e294cba036d228858d76fb89189853a5503bd549fb95cdb9a777e9797e08b1bf71e3e





95
D.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 17:05:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035198

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 16:55:59 (hora local)**.

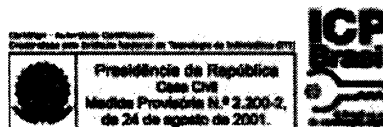
¹**Código de Autenticação Digital:** 34932007181634150570-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fca5cad3cbb342b92731f4da6c92f2d817ba036d228858d76fb89189853a5503bd5bab25a6bfb8271a38191306156452d



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

05.922.811/0001-63

Endereço Completo

Rodovia João Paulo, 695, Ed. Comercial Mondrian, Sala 04 - João Paulo CEP: 88.030-300 - FLORIANÓPOLIS/SC

Telefone

(48) 3334-9071

Responsável Técnico

ADILSON LUIZ TRIDAPALLI

Responsável Legal

FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.12.535-5 (U365W030365W)

Data do Cadastro

17/08/2015

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.470059/2015-24

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)37
D.



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda. - EPP.

Rod. João Paulo, 695, João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

88

P.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 05.922.811/0001-63, sediada na Rod. João Paulo, N.º 695 – João Paulo – Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Representante Legal, Felipe Tiago Rachadel Sartori, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 4.000.742 SSP/SC e do CPF n.º 007.855.699-60, **DECLARA**, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Florianópolis, 08 de março de 2019.


05.922.811/0001 - 63 |

MAGNA MÉDICA LTDA.-EPP

Rod. João Paulo, 695 - Sala 4

JOÃO PAULO - CEP 88030-300

FLORIANÓPOLIS - SC


Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Felipe Tiago Rachadel Sartori
Sócio-Gerente
R.G.: 4.000.742



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda. - EPP.

Rod. João Paulo, 695, João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

99

0.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 05.922.811/0001-63, sediada na Rod. João Paulo, N.º 695 – João Paulo – Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Representante Legal, Felipe Tiago Rachadel Sartori, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 4.000.742 SSP/SC e do CPF n.º 007.855.699-60, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 020/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Florianópolis, 08 de março de 2019.

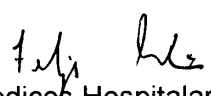
05.922.811/0001 - 63

MAGNA MÉDICA LTDA.- EPP

Rod. João Paulo, 695 - Sala 4

JOÃO PAULO - CEP 88030-300

FLORIANÓPOLIS - SC


Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Felipe Tiago Rachadel Sartori
Sócio-Gerente
R.G.: 4.000.742



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda. - EPP.

Rod. João Paulo, 695, João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

100
D

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019

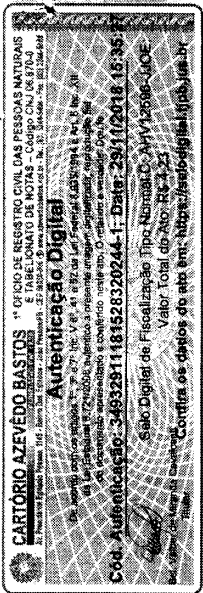
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 05.922.811/0001-63, sediada na Rod. João Paulo, N.º 695 – João Paulo – Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Representante Legal, Felipe Tiago Rachadel Sartori, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 4.000.742 SSP/SC e do CPF n.º 007.855.699-60, **DECLARA**, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Florianópolis, 08 de março de 2019.

05.922.811/0001 - 631
MAGNA MÉDICA LTDA.- EPP
Rod. João Paulo, 695 - Sala 4
JOÃO PAULO - CEP 88030-300
FLORIANÓPOLIS - SC


Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Felipe Tiago Rachadel Sartori
Sócio-Gerente
R.G.: 4.000.742



Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência
Diretoria Executiva



101
D.

ATESTADO DE CAPACIDADE DE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.922.811/0001-63, sediada a Rodovia João Paulo, 695, João Paulo, Florianópolis, Santa Catarina, forneceu a este órgão, um **lensômetro**, um **oftalmoscópio binocular indireto**, um **fotoômetro** e um **campímetro**. Todos os itens foram entregues sem quaisquer vícios e nenhuma ressalva a se colocar, cumprindo fielmente com todos os compromissos assumidos e não constando em nossos registros nada que desabone sua idoneidade profissional e capacidade técnica.

Atenciosamente,

109 Ofício

Ligia Maria de Sousa Barbosa
LIGIA MARIA DE SOUSA BARBOSA
Diretora Executiva
CPF 144132054-72

João Pessoa, 03 de outubro de 2017.

Decarlinto
Rua Fernando Luiz Heráclito dos Santos, 11 - João Pessoa - PB - CEP: 55071-000 - Fone: (83) 3224-2495
www.decarlinto.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de
LIGIA MARIA DE SOUSA BARBOSA
Em test. de verdade, João Pessoa - PB 03/10/17
Ligia Barbosa de Oliveira - Escrivã
[2017-074541]ENDL-RT 03.23 ANEXO 0.27
SELO DIGITAL: AFV85/03-15F4
Confira a autenticidade em <https://selo.digita.com.br>

JAB
D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2018 15:45:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1123856

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2019 15:40:49 (hora local)**.

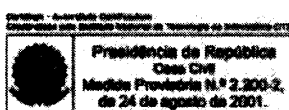
¹**Código de Autenticação Digital:** 34932911181528320244-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

10005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b1d918c8fd2dd8aff9e6a2b04878f43164ccd18668fc372c593073bd78f73c9ba036d228858d76fb89189853a5503bd36b078fbfec494c4b47b68e4abf1a6c



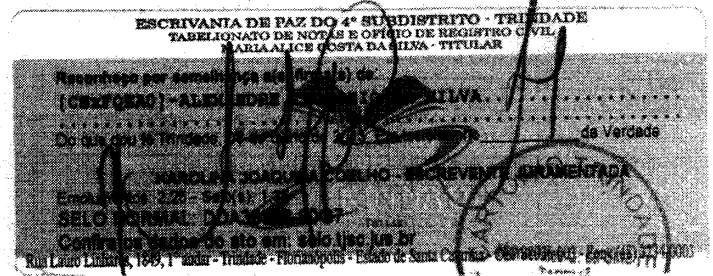
Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins de prova junto o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Sesi/SC – CNPJ: 03.377.341/0001-66, que a empresa MAGNA MÉDICA LTDA – CNPJ: 05.922.811/0001-63, estabelecida a Rod, João Paulo – 695 – Sala 04 – João Paulo – Florianópolis/SC, nos forneceu diversos equipamentos médico Hospitalares e Odontológicos, dentre os quais:

AF 377 – Refrator de Greens, Projetor de Optotipos e Oftalmoscópio direto – 04/2012.

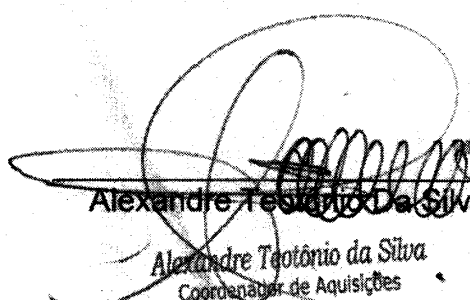
AF 17321 – Maca – 10/2012.

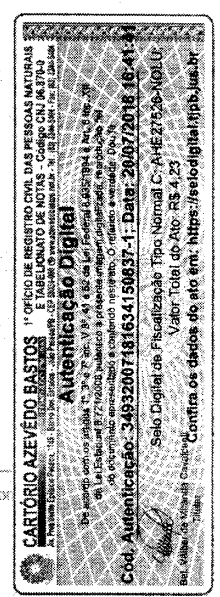
Adicionalmente, atestamos que os equipamentos referidos acima, foram entregues nos termos contratados de qualidade e prazo, de forma que não há em nossos registros, até o momento, nada que desabone a referida empresa.



Por ser verdade firmamos o presente. **NOTÁRIO 4º SUBDISTRITO**
Suelen Ferreira de Souza
 Escrevente Juramentada

Florianópolis – SC., em 20 de Março de 2013.


Alexandre Tatônio da Silva
 Coordenador de Aquisições
 SISTEMA FIESC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 17:05:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035194

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 16:55:59 (hora local)**.

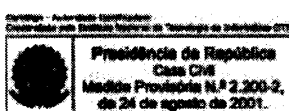
¹**Código de Autenticação Digital:** 34932007181634150837-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fcd9b2fc31d765febbb1af1d199953e14ba036d228858d76fb89189853a55
03bd474f991149758b8a8d5df74150a3b575



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins de prova junto o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/SC – CNPJ: 03.377.341/0001-66, que a empresa MAGNA MÉDICA LTDA – CNPJ: 05.922.811/0001-63, estabelecida a Rod, João Paulo – 695 – Sala 04 – João Paulo – Florianópolis/SC, nos forneceu diversos equipamentos médico Hospitalares e Odontológicos, dentre os quais:

AF 418 – Antropômetro e Estetoscópio – 06/2011

AF 429 – Amalgamador, Aparelho de Profilaxia, Mesa Ginecológica, Balança Pediátrica, Colposcópico e Fotóforo – 06/2011.

AF 285 – Aparelho de Raios-X – 07/2011

AF 137 – Autoclave modelo Vitale e Aparelho de Raios-X – 07/2011

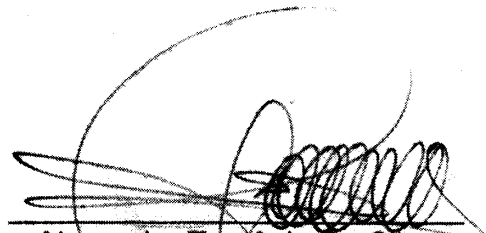
AF 137 – Compressor de Ar Odontológico – 08/2011

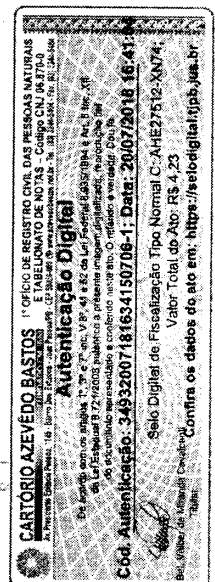
AF 1516 – Compressor de Ar Odontológico – 08/2011

Adicionalmente, atestamos que os equipamentos referidos acima, foram entregues nos termos contratados de qualidade e prazo, de forma que não há em nossos registros, até o momento, nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade firmamos o presente.

Florianópolis – SC., em 20 de Março de 2013.


Alexandre Teotônio Da Silva
Alexandre Teotônio da Silva
Coordenador de Aquisições
SISTEMA FIESC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 17:04:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNA MEDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MED. HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035196

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 16:55:59 (hora local)**.

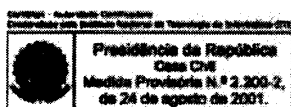
¹**Código de Autenticação Digital:** 34932007181634150706-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

10005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fcbaf147e9551ed556280a79535baba1a7ba036d228858d76fb89189853a5503bd5bfd2de249156aab1d0b1f658bd370d6





Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda. - EPP.

Rod. João Paulo, 695, João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300

Fone: (048) 3334-9071

CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins.Estadual: 254.685.196

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

307
p.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019

DECLARAÇÃO DA LICITANTE

A empresa Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 05.922.811/0001-63, sediada na Rod. João Paulo, N.º 695 – João Paulo – Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Representante Legal, Felipe Tiago Rachadel Sartori, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 4.000.742 SSP/SC e do CPF n.º 007.855.699-60, **DECLARA**, abaixo dados da empresa e do representante da empresa que representará no contrato decorrente se vencedora:

Razão Social: Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. – EPP

CNPJ: 05.922+811/0001-63

Inscrição Estadual: 254.685.196

Endereço da Empresa: Rodovia: João Paulo, n.º. 695, Bairro: João Paulo, Florianópolis/SC – CEP: 88030-300.

Telefone: 48.3334-9071

E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

Banco: Banco do Brasil

Agência n.º: 3174-7

Conta Corrente PJ n.º: 113.210-5

Representante Legal: Felipe Tiago Rachadel Sartori

Cargo: Sócio-Gerente

Carteira de Identidade R.G. n.º: 4.000.742

CPF n.º: 007.855.699-60

Florianópolis, 08 de março de 2019.

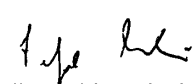
05.922.811/0001 - 631

MAGNA MÉDICA LTDA.-EPP

Rod. João Paulo, 695 - Sala 4

JOÃO PAULO - CEP 88030-300

FLORIANÓPOLIS - SC


Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Felipe Tiago Rachadel Sartori
Sócio-Gerente
R.G.: 4.000.742

Ministerio da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

English Español

Home | Institucional | Anvisa Pública | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

Fale Conosco | Mapa do Site | Site de Notícias | Mensagem Feedback

Escolha seu país: Espaço Cidadão | Produtos para Saúde

Buscar

Produtos para a Saúde

108 D

Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

- (a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001;
- (b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e
- (c) ~~produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.~~

O cadastro de produtos para a saúde, conforme previsto no § 1º do Art. 25 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976, foi atualizado através da Resolução ANVISA RDC nº 24 de 23 de março de 2009. Complementarmente, a Instrução Normativa ANVISA IN nº 00 traz a lista de exceções dos produtos classes de risco I e II que ainda permanecem no regime de registro. Os produtos cadastrados são os enquadrados como dispensados de registro conforme art. 25 da Lei nº 6360/76, existem ainda os produtos que não são considerados produtos para saúde, que embora relacionados com atividades voltadas para saúde, não necessitam de registro ou cadastro junto a Anvisa para serem comercializados no país.

A seguir seguem as listas dos produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados na Anvisa e os produtos não considerados produtos para saúde:

- (a) IN nº 7, de 17 de junho de 2009 – produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados (PDF)
- (b) Produtos não considerados produtos para saúde (PDF)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01

Boletins Eletrônicos | Consultas Públicas | Fórum | Informes Técnicos | Notícias | Voltar | Subir | Imprimir

**RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)**

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afilador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste progênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodialise
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrifuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

110
9.

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6265236**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 06/03/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, portador do CNPJ: 05.922.811/0001-63. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quinta-feira, 7 de março de 2019.

PEDIDO Nº: 8594921


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.922.811/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2003
NOME EMPRESARIAL MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGNA MEDICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD JOAO PAULO	NÚMERO 695	COMPLEMENTO COMERCIAL MONDRIAN SALA 04
CEP 88.030-300	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3334-9071	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2019 às 11:44:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

112
D-

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05922811/0001-63
Razão Social: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSP LTDA EPP
Nome Fantasia: MAGNA MEDICA
Endereço: ROD JOAO PAULO 695 COM MONDRIAN SALA 4 / JOÃO PAULO / FLORIANOPOLIS / SC / 88030-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2019 a 28/03/2019

Certificação Número: 2019022703595444978941

Informação obtida em 07/03/2019, às 11:55:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

113
0.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.922.811/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:30 do dia 19/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2019.

Código de controle da certidão: **B85E.70E0.A063.9074**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

334
D-

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **05.922.811/0001-63**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140022937692
Data de emissão:	07/03/2019 11:39:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	06/05/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4269195	05.922.811/0001-63	MAGNA MEDICA COM.DE PROD. MED. HOSP. LTDA EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1803632 e o código 77772B69

Certidão Número 0929419

Emitida 30/01/2019 14:02:48

Válida até 30/04/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 30 de janeiro de 2019
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 77772B69AACF579B48714D9AD4C8DEB735668EEF
Data: 30/01/2019 14:02:48 - Protocolo: 18369766 - Documento: 1803632
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.922.811/0001-63

Certidão n°: 160808861/2018

Expedição: 22/10/2018, às 17:33:45

Validade: 19/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**
L T D A

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
05.922.811/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

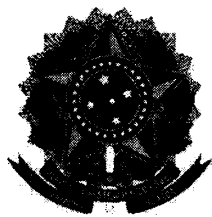
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



117
D.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA. (MAGNA MEDICA)
CNPJ: 05.922.811/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/03/2019, às 11h26

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2sOYALT.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - EPP .
Rod. João Paulo, 695, João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300
Fone: (048) 3334-9071
CGC/MF: 05.922.811/0001-63 Ins. Estadual: 254.685.196
E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

118
D.

ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO Nº 020/PMNT/2019

**PROPONENTE: MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – EPP**

CNPJ: 05.922.811/0001-63

DATA DE ABERTURA: 12/03/2019

HORÁRIO: 08:30

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2019 - PR**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 31/2019
Processo de Licitação: 31/2019
Data do Processo: 13/02/2019

189
D.

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, A SABER: PROJETO, LENSÔMETRO, FANTOMA MAMOGRAFICO DE ACREDITAÇÃO E CADEIRA CIRÚRGICA AUTOMÁTICA, PARA USO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 12 de Março de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 31/2019, Licitação nº. 17/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

A EMPRESA MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL (10824) ENTREGOU TEMPESTIVAMENTE A DOCUMENTAÇÃO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

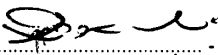
- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.


Nova Trento, 12 de Março de 2019

COMISSÃO:

APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI

 - - Pregoeiro(a)

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

 - - MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

 - - MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI

..... - MEMBRO SUPLENTE

ROQUE GONSALES MONTIBELLER

..... - MEMBRO SUPLENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2019 - PR

Processo Administrativo: 31/2019
Processo de Licitação: 31/2019
Data do Processo: 13/02/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DESTE PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, A SABER: PROJETER, LENSÔMETRO, FANTOMA MAMOGRÁFICO DE ACREDITAÇÃO E CADEIRA CIRÚRGICA AUTOMÁTICA, PARA USO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 12 de Março de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 31/2019, Licitação nº 17/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 10824 - MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL

Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
LENSÔMETRO	EQ	1,00	4 NEW VISION	0,0000	6.890,00	6.890,00
Total do Participante ----->						6.890,00
Total Geral ----->						6.890,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 12 de Março de 2019

COMISSÃO:

APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI - - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - - MEMBRO SUPLENTE

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 31/2019
Processo de Licitação: 31/2019
Data do Processo: 13/02/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2019
b) Licitação Nr.: 17/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/03/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, A SABER: PROJETO, LENSÔMETRO, FANTOMA MAMOGRAFICO DE ACREDITAÇÃO E CADEIRA CIRURGICA AUTOMÁTICA, PARA USO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

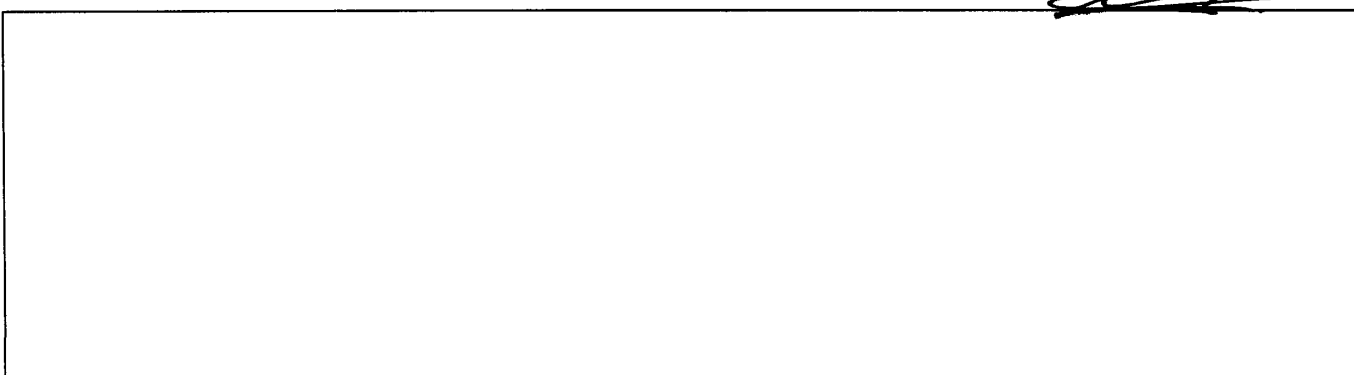
(em Reais R\$)

MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL (10824)

2 LENSÔMETRO - Marca: 4 NEW VISION	EQ	1,00	0,0000	6.890,00	6.890,00
				Total do Fornecedor:	6.890,00
				Total Geral:	6.890,00

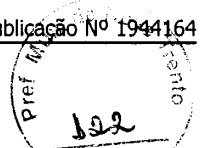
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.4.4.90.00.00.00.00 (84), 2.022.4.4.90.00.00.00.00 (90)



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Publicação Nº 1944164

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação nº 049/2019, modalidade Dispensa de Licitação n.º 006/2019. Homologação: 01/03/2019 – Fundamentação: fundamento no artigo 24, XXVI da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA, Consórcio Público, Constituído Na Forma De Associação Pública, Com Personalidade Jurídica De Direito Público E Natureza Autárquica Interfederativa, Inscrito No Cnpj Sob O Nº 12.075.748/0001-32. Objeto: Contratação direta entre o Município de Nova Trento e o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, para repasse de recursos financeiros pelo CONTRATANTE para pagamento das ações executadas pelo CONTRATADO na prestação de serviços de técnicos Valor total estimado: R\$ 141.664,00 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). A fração ideal do valor será repassada mensalmente em conformidade com Relatório de Execução das Atividades. Vigência: 01/03/2019 a 31/03/2020

Gian Francesco Voltolini
Prefeito**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**

Publicação Nº 1943616

Resultado Final e Homologação – Processo Licitatório nº 031/2019 – Pregão Presencial nº 020/2019 - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO (Município de Nova Trento torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de equipamento, a saber: projetor, lente, fantoma mamográfico de acreditação e cadeira cirúrgica automática, para uso no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.. Houve a participação da seguinte empresa licitante: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP (10885), que somente cotou o item 2, lensômetro. Da análise da documentação, constatou-se a regularidade quanto ao solicitado no edital. Não houve interposição de recurso, não havendo representantes presentes. O item 2 foi adjudicado para o participante pela importância de R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais). Os itens 01, 03 e 04 não foram cotados pela empresa, considerada a licitação parcialmente deserta.

Nova Trento (SC), 12 de março de 2019.
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito